

**Plano de Atividades e Orçamento
2026-2028**

ÍNDICE

0.	Preambulo	4
1.	Introdução	6
1.1.	Caracterização da Empresa.....	6
1.2.	Missão e visão	6
1.3.	Modelo de Negócio.....	6
1.4.	Responsabilidade de governança, social e ambiental	7
1.5.	Modelo organizacional.....	8
2.	Estratégia de Médio Prazo (3 anos).....	10
2.1.	Enquadramento e contexto estratégico	10
2.2.	Objetivos de Gestão.....	11
2.3.	Projetos de Investimento abrangidos pelo PRR	11
3.	Plano de Atividades e Indicadores de Desempenho	12
3.1.	Produtos e Serviços que se pretendem disponibilizar ou prestar	12
3.2.	Orçamento de exploração	16
3.2.1.	Gastos e réditos associados a novas atividades	17
3.2.2.	Contingências.....	17
3.2.3.	Eventos sem repetição que traduzam impactos financeiros de materialidade	18
3.2.4.	Conjunto de gastos, projetos e investimentos enquadráveis no Plano de Recuperação e Resiliência.....	18
3.2.5.	Eficiência operacional	18
3.2.6.	Otimização de Gastos	20
3.2.6.1.	FSE:.....	21
3.2.6.2.	Pessoal:	22
3.2.7.	Frota automóvel.....	27
3.3.	Conformidade com a proposta apresentada para o Orçamento de Estado para 2026	28
4.	Recursos Humanos	29
4.1.	Caracterização geral.....	29
4.2.	Plano plurianual de entradas e saídas	30
4.2.1.	Recrutamentos para substituição (ocorridas em 2024, estimadas em 2025, e relativas ao triénio)	32

4.2.2. Recrutamentos em cada um dos anos que implicam um aumento líquido do número de trabalhadores	32
4.2.3. Detalhe do custo com Pessoal por função:	33
4.2.4. Recrutamento (novo).....	33
4.2.5. Recrutamento aprovados em PAO anteriores (em curso)	34
4.2.5.1. Contratação de trabalhadores ao abrigo do disposto no art.º 138.º do DL 13-A/2025 de 10 de março (6 trabalhadores):	34
4.2.5.2. Contratação de trabalhadores ao abrigo do disposto no art.º 139.º do DL 13-A/2025 de 10 de março (3 trabalhadores):	34
5. Informação Financeira	36
5.1. Demonstrações financeiras	36
6. Contrato Programa / Serviço Público / Concessão de Serviço Público	39
7. Plano de Investimentos Anual e Plurianual	39
8. Quadro Síntese de Autorizações Requeridas	41
9. Outros.....	42
9.1. Cumprimento das Orientações Financeiras para o triénio 2026-2028 .	42
10. Anexos	45

0. Preambulo

A gestão da dívida pública e da tesouraria do Estado continua a desenvolver-se num enquadramento de mercado caracterizado pela incerteza e por desafios significativos.

Em particular, o ano de 2024 e a primeira metade de 2025 continuaram a ser marcados pelos conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente, assim como pela alteração estrutural na orientação estratégica e comercial dos Estados Unidos desde as eleições no final do ano.

A persistência de um quadro de incerteza económica, a par da redução da taxa de inflação para níveis cada vez mais próximos do objetivo de estabilidade de preços, contribuiu para que a política monetária dos principais bancos centrais assumisse no último ano e meio um perfil mais acomodaticio. Em particular, o Banco Central Europeu reduziu de forma sucessiva a taxa da facilidade permanente de depósitos, de 4% em julho de 2024 para 2% em julho de 2025 com a expectativa que se mantenha próximo destes níveis no próximo ano. Adicionalmente, os programas de compra de ativos – PEPP e APP - continuarão a diminuir gradualmente e sem reinvestimentos de cupões ou principais. Por sua vez, a Reserva Federal dos EUA iniciou o ciclo de descida da sua taxa de juro de referência em setembro do ano transato, de 5,50% para 4,25 %, com o mercado a perspetivar cortes adicionais de cerca de 1 p.p. no próximo ano.

No que respeita à política orçamental, a necessidade de manutenção de medidas expansionistas em importantes economias mundiais, a par das pressões crescentes sobre a despesa decorrentes, entre outros, da necessidade de aumento dos gastos em defesa, tem motivado preocupações adicionais relativamente à sustentabilidade de longo prazo da dívida em alguns países, de entre os quais se destaca o caso de França.

Neste quadro de maior incerteza externa, as principais instituições internacionais e domésticas apontam para que a economia portuguesa registe uma taxa de crescimento do PIB em torno de 2% em 2025, após o crescimento de 2,1% observado no ano transato. Também para a taxa de inflação as previsões sugerem que se mantenha em níveis próximos do objetivo de estabilidade de preços do BCE (cerca de 2%).

De igual modo, as principais previsões sugerem que a trajetória de redução do rácio da dívida pública em percentagem do PIB deverá prosseguir nos próximos anos, após a diminuição de 96,9% em 2023 para 93,6% em 2024.

Neste contexto, o *rating* da República Portuguesa melhorou significativamente nos últimos anos, com todas as agências a atribuírem uma notação à dívida pública portuguesa de pelo menos A- a partir de março de 2024, o que permitiu a reentrada das OT, em novembro, no *FTSE Russell World Government Bond Index* depois de um interregno de 12 anos. Este foi um marco muito importante para a dívida pública portuguesa, na medida em que permitiu alargar a base de investidores internacionais, com benefícios estruturais para o custo e liquidez da dívida portuguesa. Esta trajetória de melhoria do *rating* da República Portuguesa prosseguiu em 2025, salientando-se a decisão mais recente da agência de *rating Standard & Poors* de, pela segunda vez em 2025, subir o *rating* de Portugal para A+, justificado pelas expectativas de redução da alavancagem financeira externa e da dívida do Estado e pela manutenção de uma trajetória orçamental sólida.

No ambiente de volatilidade que tem caracterizado o mercado no período em análise as *yields* da dívida portuguesa registaram uma subida com especial incidência no longo prazo o que levou a um aumento da inclinação da curva de rendimentos. Os títulos com maturidade de 30 anos registaram uma subida de 78 p.b. face a janeiro 2024 enquanto a maturidade dos 10 anos sofreu um agravamento de 63 p.b.

Esta subida deve-se sobretudo ao aumento das *yields* da Alemanha (*benchmark europeu*) já que os *spreads* de crédito de Portugal demonstraram um desempenho claramente positivo. O diferencial na

maturidade dos 10 anos situa-se atualmente em 44 p.b., -3 p.b. do que no final de 2024 e -20 p.b. face ao final de 2023. No que diz respeito ao *spread* de crédito nos 30 anos, este situa-se agora nos 70 p.b., o que compara com 85 p.b. no final de 2024 e 105 p.b. no final de 2023.

A atuação do IGCP centrar-se-á, neste contexto, em assegurar a sustentabilidade e eficiência do financiamento do Estado que se revela particularmente exigente neste contexto de incerteza de mercado.

No plano externo, será fundamental: (i) a promoção de contactos regulares junto dos investidores institucionais e *primary dealers* – esta atuação é particularmente relevante dado o objetivo da melhoria estrutural da liquidez da curva de rendimentos (ii) o diálogo com instituições supranacionais e agências de notação de *rating*; e, (iii) o estudo de diversificação de alternativas de fontes de financiamento.

A nível interno, o IGCP continuará a promover (i) a melhoria operacional e financeira através do investimento na transformação digital da Agência, projeto já iniciado em 2024 e que se encontra neste momento em processo de diálogo concorrencial; (ii) a melhoria da qualidade do serviço prestado ao aforrista, assim como o alargamento dos canais de distribuição dos produtos de retalho, (iii) a revisão do regime de tesouraria do Estado com vista a tornar mais eficiente a sua gestão; e (iv) a finalização e implementação da nova carteira de referência (*benchmark*) e novas medidas de risco de mercado e de crédito.

Todas estas ações suportarão a gestão eficiente da Dívida Pública e da Tesouraria do Estado, e a melhoria da qualidade do serviço e da satisfação dos clientes de retalho, bem como das entidades da Administração Pública.

1. Introdução

1.1. Caracterização da Empresa

A Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E. P. E. (“IGCP” ou a “Agência”) é uma pessoa coletiva de direito público com natureza empresarial, dotada de autonomia administrativa e financeira, e património próprio, sujeita à tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área das finanças, com atribuições e competências definidas nos termos do Decreto-Lei n.º 200/2012 de 27 de agosto.

1.2. Missão e visão

Missão

O IGCP tem por missão gerir, de forma integrada, a tesouraria, o financiamento e a dívida pública direta do Estado, compreendendo, nos termos da lei, a dívida das entidades do setor público empresarial cujo financiamento seja assegurado através do Orçamento do Estado, cabendo-lhe ainda coordenar o financiamento dos fundos e serviços dotados de autonomia administrativa e financeira, em obediência às orientações definidas pelo Governo.

Visão

A Agência pretende afirmar-se como uma agência eficiente na gestão da dívida e da tesouraria (nomeadamente nos termos da Lei 7/98 de 3 de fevereiro), proporcionando maior satisfação aos clientes e sustentando as operações numa estrutura organizacional de excelência.

1.3. Modelo de Negócio

A atividade ‘comercial’ do IGCP reparte-se em três áreas de negócio:

- a. A gestão da tesouraria e da dívida pública; (área da “Tesouraria e Dívida”);
- b. A prestação de serviços bancários do Setor Empresarial do Estado e Administração Pública; (área “Corporativa”);
- c. A gestão de instrumentos de poupança e de aforro destinados ao retalho; (área de “Retalho”).

A Agência é abrangida pelas normas e regulamentos internacionais aplicáveis ao setor financeiro, nomeadamente no que diz respeito à cibersegurança, sistemas de pagamento interbancários, procedimentos de *Know Your Customer*, entre outros.

Na sua atividade de gestão da Tesouraria e Dívida Pública do Estado, o IGCP gere uma carteira de financiamentos de c. 312 mil milhões de € (a 31 de agosto de 2025), com prazos de maturidade até 30 anos, sendo remunerada por uma comissão calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 200/2012 de 27 de agosto.

Na área corporativa, o IGCP conta com c. de 1.550 clientes abrangidos pelo princípio da Unidade de Tesouraria do Estado introduzido em 1999, prestando um leque abrangente de produtos e serviços bancários característicos da atividade de banca comercial. Os custos com fornecimentos e serviços externos da atividade bancária suportados pelo IGCP são repassados numa lógica de *pass-through*

integral aos clientes, com exceção dos encargos com serviços bancários associados à emissão de DUC¹ para a AT² e IGFEJ³, cuja regularização é efetuada diretamente pelo Orçamento do Estado.

No retalho, o IGCP conta com c. 1.000.000 clientes e 7 produtos de poupança ativos, distribuídos por uma rede física externa e por uma rede digital, sendo a ambição do Governo modernizar o âmbito e o número de canais digitais, promovendo a melhoria da jornada do cliente, a acessibilidade universal aos produtos e a qualidade do serviço prestado. Com exceção de uma comissão administrativa para os dossiers de habilitação de herdeiros, a Agência não auferirá nenhuma remuneração por estes serviços.

1.4. Responsabilidade de governança, social e ambiental

O IGCP assenta a sua atividade numa cultura guiada por aquele que é o princípio de interesse público estruturante e orientador de toda a missão da Agência. A sua ação é parametrizada pela sujeição a deveres e princípios de ética de que se destacam os valores seguintes:

- Rigor - porque as decisões da Agência têm impacto profundo na vida dos Portugueses;
- Transparência - na gestão porque a Agência é responsável por fundos públicos;
- Integridade - porque é fundamental agir com elevados princípios de carácter, honestidade e respeito.

A estes valores somam-se ainda os princípios: da legalidade; da isenção e imparcialidade; da igualdade; e do dever de informação.

A 30 de junho de 2023, entrou em vigor a Norma Interna 314 com o Programa de Cumprimento Normativo (PCN), nos termos do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que se insere no contexto de operacionalização da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril), criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

O PCN da Agência inclui: (i) um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), (ii) um código de conduta, (iii) um programa de formação e (iv) um canal de denúncias; tendo sido designado um responsável pela sua implementação e controlo.

O IGCP encontra-se empenhado em contribuir positivamente para a sociedade, para a preservação do meio ambiente e para as regras de governança, através da adoção dos seguintes objetivos de desenvolvimento sustentável (por referência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Unesco): 05 | Igualdade de Género; 09 | Inovação da Infraestrutura; 13 | Ação contra a mudança global do clima; 16 | Paz, justiça e instituições eficazes e 17 | Parcerias e meios de implementação.

A Agência promove uma política *Environmental, Social and Corporate Governance*, - ESG (na sigla inglesa) integrada, onde incorpora as medidas já adotadas ao nível da igualdade de género e condições de trabalho, descarbonização e consumo responsável, com políticas adicionais ao nível da ética e da transparência.

Adicionalmente, a Agência integra o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública (ECO.AP 2030), e reporta no Barómetro ECO.AP os consumos de energia, água, materiais, e as emissões de GEE, verificadas nas instalações afetas a edifícios, equipamentos, frotas e infraestruturas, incluindo

¹ Documento Único de Cobrança.

² Autoridade Tributária.

³ Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça.

infraestruturas de mobilidade elétrica. Ao Gestor de Energia e Recursos (GER) compete ainda promover e apoiar a implementação do ECO.AP 2030 nas instalações sob gestão ou utilização do IGCP, monitorizando as metas ambientais definidas.

1.5. Modelo organizacional

Órgãos sociais

São órgãos Sociais do IGCP, o Conselho de Administração, o Conselho Consultivo e o Fiscal Único.

O Conselho de Administração é composto estatutariamente por um presidente e dois vogais. Integram o Conselho de Administração⁴:

- Dr. Pedro Miguel Pereira Cabeços – presidente
- Dr.^a Márcia Raquel Duarte Rodrigues – vogal
- Dr. Rui Manuel Sampaio Amaral – vogal

O Conselho Consultivo é composto pelo presidente do Conselho de Administração do IGCP - que preside, mas sem direito de voto; pelos anteriores presidentes da Agência que tenham concluído, pelo menos, um mandato; por um membro do Conselho de Administração do Banco de Portugal a indicar por este; e por quatro personalidades de reconhecida competência em matéria económica e financeira, a designar por despacho do membro do Governo responsável pela área das Finanças.

Integram o Conselho Consultivo⁵⁶:

- Dr. Pedro Miguel Pereira Cabeços (Presidente e atual presidente da Agência);
- Dr. Alberto Manuel Sarmento Azevedo Soares (antigo presidente da Agência);
- Dra. Cristina Maria Nunes da Veiga Casalinho (antiga presidente da Agência);
- Dr. Vasco Manuel da Silva Pereira (antigo presidente da Agência);
- Dr. Vítor Augusto Brinquete Bento (antigo presidente da Agência)
- Dr. Juan Miguel Martín Iglesias (antigo presidente da Agência);
- Dr. Luís Augusto Máximo dos Santos (por indicação do Banco de Portugal);
- Dra. Alexandra Paula Branco Pinto Leão (por nomeação);
- Dr. Ricardo Augusto Marcos Rocha Reis (por nomeação);
- Dr. Pedro Manuel Soares Brinca (por nomeação);

A fiscalização do IGCP cabe a um Fiscal Único. Para o mandato de 2022-2024, foi nomeado fiscal único efetivo a sociedade RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A, representada pelo revisor oficial de contas Dr. Paulo Fernando da Silva Pereira, e como fiscal único suplente a Dra. Tânia Michele Ferreira de Almeida Duarte⁷.

⁴ Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2025, 20 de fevereiro.

⁵ Despacho do Ministério das Finanças n.º 6492/2023, de 19 de maio.

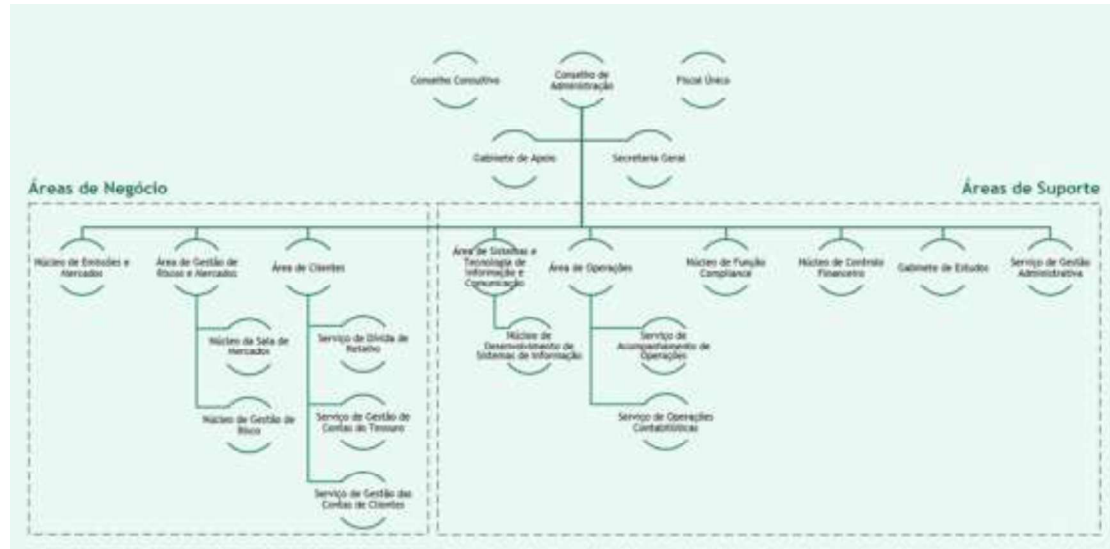
⁶ Falta a nomeação de um elemento para o Conselho Consultivo.

⁷ Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 337/2022-SET, de 23 de outubro.

Organograma

A organização do IGCP tem por base as principais áreas de negócio, os serviços de *middle* e *back-office*, e demais serviços de apoio à infraestrutura e à gestão, apresentadas na figura seguinte.

Figura 1 – Organograma do IGCP



A Agência tem designados: 1 responsável de proteção de dados (*Data Protection Officer*), 1 responsável pelo cumprimento normativo, 1 responsável de dados (*Chief Data Officer*) e um responsável pela segurança de informação (*Information Security Officer*).

A 30 de setembro de 2025, a Agência contava com 97 trabalhadores efetivos de um total de 99 efetivos autorizados, 4 dos quais cedidos a funções governativas e outras entidades públicas, incluindo uma autarquia (1 trabalhador cedido a funções governativas tem a sua remuneração suportada pela Agência).

Na área de sistemas de informação, a Agência contava com 18 trabalhadores efetivos num total de 19 postos de trabalho (i.e. 95%).

2. Estratégia de Médio Prazo (3 anos)

2.1. Enquadramento e contexto estratégico

Os objetivos gerais do IGCP têm sido norteados pelo aumento de eficácia no cumprimento da sua missão, de modo a assegurar:

- A gestão do financiamento do Estado, procurando garantir-se estabilidade no financiamento público e eficiência na gestão da carteira de dívida pública, com a preservação de níveis de liquidez adequados;
- A minimização do custo da dívida numa perspetiva intertemporal, de acordo com as estratégias de risco definidas pelo Governo;
- A gestão da tesouraria do Estado, procurando-se preservar e promover o princípio da unidade de tesouraria e o alargamento da sua rede de cobranças;
- A redução dos saldos de tesouraria para níveis de segurança mínimos aceitáveis, em função de um desiderato de diminuição da dívida em circulação e conseqüente redução dos encargos financeiros do Estado;
- A contribuição para o desenvolvimento dos mercados financeiros;
- A gestão das carteiras de derivados financeiros das empresas públicas reclassificadas e emissão de pareceres sobre as operações de financiamento de entidades integrantes do setor público empresarial, com o objetivo de garantir uma gestão mais eficiente de recursos, reduzir os custos de intermediação e limitar a exposição a risco de crédito.

Adicionalmente aos objetivos da missão *core* do IGCP, foram estabelecidos os seguintes objetivos:

- Elevar a experiência do cliente de retalho e dos clientes da administração pública sujeitos ou não ao princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, adaptando o nível de produtos e serviços às necessidades do mercado e fomentando a utilização dos canais eletrónicos indutores de qualidade, universalidade e economia de custos;
- Valorizar os processos e recursos da agência, com enfoque na modernização dos sistemas obsoletos, *compliance* com as normas e boas práticas do sistema financeiro, segurança, eficiência, eficácia e, de forma geral, com os objetivos da modernização administrativa e de sustentabilidade.

2.2. Objetivos de Gestão

Para efeitos do n.º 6 do artigo 3.º da Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro, constituem objetivos de gestão para o mandato 2025-2027⁸:

Objetivos	Indicadores	
Estratégicos	E1	Indicador de Eficiência Operacional
	E2	Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)
Setoriais	S1	Limite máximo do risco de refinanciamento a 1 ano
	S2	Limite máximo do risco de refinanciamento a 5 anos
	S3	Vida média do stock da Dívida Direta do Estado
	S4	Poupança anual de juros da Dívida Direta do Estado (contas nacionais)
	S5	<i>Bid-to-cover (BTC)</i> médio das emissões sindicadas de OT
	S6	Transformação digital do IGCP
	S7	Grau de satisfação dos clientes <i>Internet Banking</i> do IGCP
	S8	Grau de satisfação dos clientes <i>AforroNet</i>

Estes objetivos, especificados para cada ano do triénio e categoria, no formato apropriado, carecem de aprovação e contratualização.

2.3. Projetos de Investimento abrangidos pelo PRR

Não aplicável.

⁸ Propostos aos Senhores Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento e Secretário de Estado do Tesouro e Finanças a 23 de outubro de 2025.

3. Plano de Atividades e Indicadores de Desempenho

3.1. Produtos e Serviços que se pretendem disponibilizar ou prestar

O plano plurianual de atividade de 2026 a 2028 mantém o enfoque na dinamização do mercado de dívida pública; na melhoria do serviço prestado aos clientes de retalho e entidades da Administração Pública; na promoção da eficiência interna da Agência; e, no fim último de atuação da Agência - a eficiência do financiamento do Estado. São de destacar as seguintes atividades e projetos:

A. Promoção da liquidez do mercado de Dívida Pública e diversificação da base de investidores

No atual contexto de volatilidade e incerteza dos mercados e de modo a mitigar o fim dos programas de compras de ativos do Eurosistema (PSPP e PEPP), que no caso de Portugal incluía as obrigações do tesouro, torna-se obrigatória uma abordagem proactiva da Agência no sentido de promover os níveis de liquidez em mercado secundário das OT, bem como continuar a expandir e diversificar a base de investidores neste que é o principal instrumento de financiamento da República Portuguesa.

Com estes objetivos revela-se essencial manter os esforços de (i) realização regular de reuniões de promoção da dívida pública junto dos maiores investidores institucionais nas diversas geografias; (ii) atuação e incentivo junto dos *Primary Dealers*, para, não só aumentar a procura e liquidez do mercado, mas também contribuir para um mercado de dívida pública cada vez mais eficiente; e, (iii) coordenação e reunião com as diversas Agências de *Rating*, para continuar a elevar a notação de *rating* da República.

Além das obrigações e bilhetes do tesouro, outros instrumentos de financiamento direcionados para o mercado de investidores institucionais, como os novos *Multi-currency Euro-Commercial Paper Programme* e o *Euro Medium Term Note Programme*, estão agora à disposição da Agência para satisfazer uma procura diversa, de prazos, moedas ou estruturas de financiamento distintas, desta forma contribuindo também para alargar e diversificar a base de investidores da República.

B. Satisfação dos investidores de retalho

Os produtos de aforro destinados ao retalho representam uma parte importante do *stock* global da dívida direta do Estado (cerca de 16%), encontrando-se disseminados por aproximadamente 1 milhão de Clientes particulares.

A estratégia de comercialização dos produtos de aforro e serviço dos clientes de retalho tem historicamente assentado nos CTT - Correios de Portugal, S.A., que pela capilaridade única das suas localizações no território nacional se continuam a posicionar como o principal parceiro do IGCP na comercialização dos produtos de aforro e prestação de serviços aos aforristas.

O IGCP dispõe também de uma parceria com a ARTE - Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P. (ARTE) que permite a subscrição e resgate dos produtos de aforro em Lojas do Cidadão selecionadas. Devido ao elevado potencial da rede de lojas e espaços do cidadão no nosso país, esta é uma parceria em que o IGCP continuará a apostar no sentido de aumentar a proximidade com os aforristas e alargar o conjunto de serviços prestados.

A Portaria n.º 149-A/2023, de 2 de junho, abriu a distribuição dos instrumentos de aforro às redes físicas ou digitais de qualquer instituição financeira ou de pagamento registadas no Banco de Portugal, e indicadas para o efeito pelo IGCP. Neste âmbito, desde março de 2024, o IGCP celebrou um contrato de distribuição com o Banco de Investimento Global (BiG), assim complementando a rede de distribuição destes instrumentos com o segmento de mercado em que este Banco se posiciona. A

estratégia da Agência passa, neste âmbito, por continuar a “liberalizar” a distribuição dos instrumentos de aforro da República.

A plataforma eletrónica *AforroNet*, lançada em junho de 2007, permite a consulta da carteira total de Certificados de Aforro e de Certificados do Tesouro, assim como a subscrição de produtos de aforro em comercialização, mas apenas o resgate da carteira de Certificados do Tesouro e da carteira de Certificados de Aforro da Série E e F (os únicos títulos atualmente desmaterializados). O desenvolvimento desta plataforma, que inclui a modernização da sua apresentação e a expansão das funcionalidades que oferece, bem como o lançamento da sua versão *app*, faz parte do processo em curso de Transformação Digital da Agência.

O processo de desmaterialização dos certificados de aforro - conversão dos mesmos em certificados escriturais, tal como são as Séries E e F, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2024, de 30 de outubro, regulada pela Instrução n.º 1/2025, de 21 de fevereiro e objeto de ampla divulgação junto dos aforristas, tem o seu início marcado para 5 de janeiro de 2026 e o seu término no dia 29 de novembro de 2029. Todo este processo de revisão do regime jurídico dos certificados de aforro, que além da desmaterialização das séries mais antigas, aumenta o prazo de prescrição das Séries A e B e elimina a figura do movimentador, fica regulado pela Instrução n.º 2/2025, de 19 de setembro, visando atualizar e aumentar a segurança do principal instrumento de dívida pública direcionado aos aforradores de retalho, bem como reforçar as medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

Além da obrigatoriedade de atualização dos dados pessoais dos aforristas das séries de certificados de aforro mais antigas prevista no processo de desmaterialização, a Agência estabeleceu um plano de comunicação para a atualização de dados pessoais em 2022-2023 e relançado este ano com novas medidas, como a ação de comunicação multicanal e a ação de campanha nas lojas CTT. Este plano permitiu já aumentar significativamente o número de titulares de contas aforro com elementos de identificação atualizados, exatos e completos.

A dinamização dos produtos de retalho e a satisfação dos aforristas estão condicionadas (i) à implementação com sucesso do processo de desmaterialização das séries A a D e (ii) à modernização do sistema de suporte informático do aforro, integrado no processo em curso de transformação digital da Agência. Esta modernização permitirá a configuração, alteração e adaptação de produtos e funcionalidades, a integração de uma rede alargada de comercializadores e o aumento significativo do volume de transações, a rapidez e a qualidade do serviço aos aforristas e o lançamento de novos canais eletrónicos, como a *app AforroNet*.

C. Revisão do regime da tesouraria do Estado e do instrumento de cobrança do Estado

O Regime da Tesouraria do Estado (RTE) foi aprovado pelo Decreto-Lei nº 191/1999, de 5 de junho, e mereceu revisões pela Lei do Orçamento de Estado de 2005, Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2010, Lei do Orçamento de Estado de 2011 e Decretos-Lei de Execução Orçamental de 2013 e de 2018.

O IGCP submeteu à tutela, através do ofício n.º 2015/11443 de 29 de maio, um primeiro projeto de alteração ao Regime Geral da Tesouraria do Estado.

Através do Despacho nº 1175/19-SEAFin de 4 de outubro, a tutela deu instruções para se proceder à “eventual atualização do projeto de diploma relativo ao Regime Geral de Tesouraria do Estado à luz dos desenvolvimentos supervenientes, em particular no âmbito da Unileo”.

O IGCP comentou a 25 de novembro de 2022, o *draft* do documento sob o título “Modelo de Gestão da Tesouraria – Modelo Concetual e Requisitos Funcionais”, elaborado pela Unileo. Na ausência de desenvolvimentos subsequentes, o IGCP irá envidar esforços junto da Tutela para que seja possível

retomar o projeto de revisão do RTE, com o objetivo de criar um modelo com maior capacidade de monitorização e controlo, tanto da execução orçamental como da gestão de tesouraria, reforçando a articulação entre estas duas dimensões.

A Rede de Cobranças do Estado (RCE) foi criada, com a publicação do Decreto-lei n.º 191/99, de 5 de junho, para otimizar o tempo da centralização dos fundos públicos na tesouraria do Estado e a redução dos custos operacionais com as cobranças das receitas das entidades públicas. A cobrança na RCE é efetuada através da utilização do Documento Único de Cobrança (DUC), gerido pelo IGCP.

A plataforma Documento Único de Cobrança em tempo real (DUC-TR) em desenvolvimento pela ARTE, em parceria com o IGCP, representa um passo significativo na modernização dos processos de cobrança do Estado. A sua implementação trará ganhos de eficiência, segurança e transparência, bem como a redução de custos para o Estado. Estima-se a entrada em produção desta nova plataforma no segundo semestre de 2026.

D. Transformação digital

A evolução tecnológica e a crescente importância da informação exigem que as organizações se adaptem continuamente, adotando soluções mais eficientes que gerem valor para os seus stakeholders. Além de melhorar, na Agência, a eficiência e eficácia dos processos e a segurança dos sistemas de informação, o uso de ferramentas tecnológicas avançadas permite criar indicadores de desempenho mais robustos, promovendo maior transparência e escrutínio pelas partes interessadas, contribuintes e pela sociedade em geral.

Com base nestes princípios, em 2023, o IGCP iniciou um processo de transformação digital que vai além da simples adoção de nova tecnologia, ao ambicionar também uma verdadeira mudança cultural e organizacional da Agência. Este processo de adaptação da organização e dos seus processos, e da própria forma de trabalho, envolve uma análise cuidada dos diversos riscos associados e a implementação de medidas de mitigação, assim elevando a resiliência e a segurança da Agência.

São cinco os macro objetivos para o Projeto de Transformação Digital (T-DX):

- Melhorar a gestão da carteira de dívida e da tesouraria;
- Melhorar a previsão de tesouraria;
- Elevar a experiência do cliente;
- Valorizar processos e recursos;
- Garantir a segurança, disponibilidade e sustentabilidade operacional, no cumprimento do normativo e regulamentação aplicável.

O T-DX contempla duas fases. A primeira fase (a “Fase 1”) teve como objetivo a definição e preparação da implementação da estratégia digital, a partir de uma análise das necessidades de cada área de negócio e os seus objetivos, dos processos operacionais, dos sistemas legacy que deverão ser integrados ou migrados.

Desta análise e definição estratégica resultaram os termos de um Request For Proposal (‘RFP’) para a fase subsequente de desenho, procurement e implementação da nova arquitetura e sistemas (a “Fase 2”).

Concluída a Fase 1 do T-DX, em março de 2024, a Agência submeteu à Tutela, para decisão final de investimento, o estudo detalhado realizado pela consultora KPMG, que inclui: (i) o diagnóstico da situação atual do IGCP; (ii) o benchmark da indústria; (iii) o plano de implementação; (iv) o plano de negócios com os indicadores de rentabilidade do investimento; e, (v) o objeto a adjudicar num procedimento de contratação pública em regime de diálogo concorrencial. Nesse estudo estão ainda

evidenciadas as necessidades a colmatar em matéria de sistemas de informação, cibersegurança e de cumprimento normativo.

Em outubro de 2024 foi concluído o processo de autorização do investimento, nomeadamente com a publicação da RCM 135/2024, que autoriza o IGCP a realizar a despesa inerente à contratação da aquisição dos bens e serviços necessários à execução do seu projeto de transformação digital, pelo período máximo de quatro anos, até ao montante global máximo de 22 314 949,20 euros (acrescido de IVA), do qual, o valor de 19 743 703,69 euros é referente à contratação (Fase 2) dos trabalhos de desenho, desenvolvimento, fornecimento e implementação de um conjunto de equipamentos, sistemas, processos e licenças, por recurso ao procedimento de diálogo concorrencial com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, sendo o valor remanescente autorizado para outros custos de implementação do Projeto de Transformação Digital.

Ainda em outubro de 2024 foi lançado o concurso público internacional, com diálogo concorrencial, estando o mesmo em curso. A fase de qualificação foi concluída, em julho de 2025, tendo ficado qualificados 3 candidatos:

- Accenture
- Capgemini
- PWC

Encontra-se atualmente em curso a fase de apresentação de soluções, seguindo-se a etapa de diálogo concorrencial. Prevê-se que o processo de adjudicação esteja concluído até ao final do primeiro semestre de 2026, com o início dos trabalhos de implementação e desenvolvimento a ocorrer de forma subsequente.

3.2. Orçamento de exploração⁹

Declara-se que, em termos orçamentais, o orçamento do IGCP se encontra equilibrado para os anos de 2026-2028, apresentando-se nos quadros seguintes informação referente aos mapas orçamentais.

Tabela 1 – Receitas e despesas nos mapas orçamentais

(EUR)	2023 (Orçamento EO 2023 Autorizado)	2024 (Orçamento EO 2023 Autorizado)	2025 (Orçamento EO 2023 Autorizado)	2026 previsão	2027 previsão	2028 previsão
Receita, por classificação económica						
06.03.01 - Transferências correntes - Ministério das Finanças	35 500 000	35 500 000	42 500 000	40 000 000	40 800 000	41 616 000
07.02.99 - Vendas de Bens e Serviços	28 950 000	29 980 000	31 404 900	30 571 000	33 321 100	34 684 300
Total da Receita	64 450 000	65 480 000	73 904 900	70 571 000	74 121 100	76 300 300
Despesa, por classificação económica						
01 - Despesas com Pessoal	6 132 491	6 356 036	6 535 123	6 803 720	6 939 794	7 078 590
02 - Aquisição de Bens e Serviços (receita própria)	2 328 310	3 036 786	3 697 197	4 710 667	4 804 880	4 900 978
02 - Aquisição de Bens e Serviços (receitas gerais)	35 500 000	35 500 000	42 500 000	40 000 000	40 800 000	41 616 000
06 - Outras Despesas Correntes	2 799 020	3 871 808	4 368 469	6 263 020	6 388 280	6 516 046
07 - Aquisição de Bens de Capital	1 000 000	1 979 505	1 000 000	10 575 124	10 786 626	11 002 359
Total da Despesa	47 759 821	50 744 135	58 100 789	68 352 531	69 719 582	71 113 973

O IGCP tem um orçamento consubstanciado em receitas próprias, sendo a mais relevante a comissão de gestão anual prevista da alínea a) do número 1 do artigo 26.º dos seus estatutos (Decreto-lei n.º 200/2012, de 27 de agosto), cujo valor previsional para 2026 será de c. 30,6 milhões de euros, que corresponde no mínimo a 0,1 % do stock da dívida pública.

O IGCP recebe ainda transferências (receitas gerais) provenientes do Capítulo 60 – Despesas Excepcionais, da Entidade do Tesouro e Finanças, destinadas ao pagamento dos serviços prestados pelas entidades colaboradoras na Rede de Cobranças do Estado e Caixas do Tesouro.

Com referência a 2025, cabe informar que foi autorizado até à data (1) o reforço do orçamento através da aprovação dos seguintes descativos¹⁰: (i) 500.000 euros, na classificação orgânica 048900300, afeta ao projeto de transformação digital do IGCP nas classificações orçamentais afetas a outros trabalhos especializados, outros serviços e software informático, fonte de financiamento receitas próprias; e, (ii) 1.478.399 euros¹¹, na classificação orgânica 041900300, afeta ao orçamento de atividades do IGCP, nomeadamente 652.603 euros afetas ao agrupamento 01 – Despesas com Pessoal, e 825.896 euros afetas ao agrupamento 06 – Despesas Correntes, e (2) a abertura de um crédito especial¹², resultante da receita efetiva cobrada acima do inicialmente previsto na classificação orgânica 041900300 no montante de 5,245 milhões de euros, dos quais: (i) 4,9 milhões de euros, para aplicação na classificação orçamental Outras Despesas Correntes para fazer face aos pagamento dos apuramentos do IRC de 2021 a 2024; e (ii) 345 mil euros para aplicação na classificação orçamental de despesa Outros Serviços, para contratação de prestações de serviço no âmbito da elaboração plano de continuidade de negócio do

⁹ Declaração de conformidade, nos termos do Despacho n.º 172/14-SET, de 31 de janeiro (anexo 2).

¹⁰ Despacho do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças n.º 346/2025-SETF, de 27 de março e Despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento n.º 73/2025/SEAO/XXV, de 9 de agosto.

¹¹ Cativo previsto no Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março.

¹² Aprovação do Conselho de Administração do IGCP nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto – Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, através das Informações n.º 2025/0387, de 3 de junho e n.º 2025/0488, de 14 de julho.

IGCP e de serviços de segurança informática, entre outros. A este último foi efetuado um cativo adicional de 45 mil euros.

3.2.1. Gastos e réditos associados a novas atividades

Não aplicável.

3.2.2. Contingências

Não aplicável.

3.2.3. Eventos sem repetição que traduzam impactos financeiros de materialidade¹³

O projeto de T-DX pressupõe, pela sua complexidade e âmbito, um conjunto de iniciativas preparatórias – contratação de serviços de terceiros - cujo tratamento contabilístico é incerto porquanto os gastos com o desenho e desenvolvimento do projeto bem como a contratação da sua implementação poderão ter um tratamento como investimento (vs. gasto) na medida em que os seus impactos se traduzem num aumento de receita plurianual para além do exercício.

De acordo com as conversações com a ARTE e com o Tribunal de Contas, recomenda-se que os trabalhos associados à implementação do projeto sejam contratados recorrendo, nomeadamente, à abordagem de “diálogo concorrencial” previsto no art.º 29º do Código dos Contratos Públicos (conforme alterado e em vigor desde 2 de dezembro de 2022), devido à complexidade e duração do período de contratação.

As verbas associadas a este projeto estão incluídas no orçamento de investimento plurianual deste documento, com reduzida expressão em 2025 (ano de qualificação das entidades e entrega e qualificação das soluções) e grande expressão a partir de 2026 (ano do início e conclusão do procedimento de contratação sob o regime de diálogo concorrencial) e até 2029 (anos de implementação do Projeto T-DX).

O investimento e a repartição plurianual dos encargos (entre 2026 a 2029) foram inscritos em sistema próprio da Entidade Orçamental¹⁴ a 30 de agosto de 2024.

3.2.4. Conjunto de gastos, projetos e investimentos enquadráveis no Plano de Recuperação e Resiliência

Os impactos antecipados do projeto de Transformação Digital são enquadráveis no Plano de Recuperação e Resiliência ou no programa Portugal 2030, bem como no Programa do XXV Governo Constitucional, no seu plano da digitalização da Administração Pública, através da desburocratização e desmaterialização de processos; do desenvolvimento tecnológico; do reforço da cibersegurança; e, da integração de ferramentas de inteligência artificial, com o propósito de tornar a Administração Pública mais eficiente, simplificar a vida dos cidadãos e das empresas, e assegurar o crescimento sustentável de longo prazo, posicionando Portugal como líder europeu na transformação digital.

Apesar da proposta de autofinanciamento do projeto de transformação Digital, poder-se-ão identificar futuramente oportunidades de afetar ou candidatar este projeto aos referidos programas.

3.2.5. Eficiência operacional

A medição da eficiência da estrutura dos gastos operacionais do IGCP é estabelecida através de um indicador que relaciona as principais atividades desenvolvidas pela Agência, nas suas várias vertentes (emissão de dívida transacionável, dívida de retalho e gestão global da tesouraria do Estado), com os gastos operacionais.

¹³ Tabela 14 infra.

¹⁴ Ex - Direção Geral do Orçamento.

Para o período em análise estimam-se os seguintes volumes de atividade e quantificação do indicador de eficiência, calculados nos termos do Despacho n.º 1245/2017 do Secretário de Estado Adjunto e Finanças de 29 de novembro:

Tabela 2 – Indicador de eficiência de gastos operacionais

Indicador Eficiência Operacional	2028	2027	2026	2025	2024	2023	Padronização			
	Prev.	Prev.	Prev.	Est.	Exec.	Exec.	média		desvio padrão	
							2024	2026	2024	2026
(1) nº de operações de dívida transacionável	56	55	54	41	43	47	46,00		0,83	
(2) nº de operações de dívida de retalho	1 275 330	1 262 340	1 396 050	1 376 890	1 007 072	785 392	1 260 004		179 021	
(3) nº de transações de <i>Homebanking</i> e SGT	568 700	517 001	470 000	427 273	388 430	331 364	428 568		33 313	
(4) nº de contas de <i>Homebanking</i> e SGT	5 927	5 755	5 587	5 424	5 318	5 281	5 443		111	
Dados Padronizados										
(5) nº de operações de dívida institucional	1,75	1,57	1,40	-0,87						
(6) nº de operações de dívida de retalho	0,09	0,01	0,76	0,65						
(7) nº de transações de <i>Homebanking</i> e SGT	4,21	2,65	1,24	-0,04						
(8) nº de contas de <i>Homebanking</i> e SGT	4,37	2,82	1,30	-0,17						
(9) Total (5+6+7+8)	10,42	7,06	4,70	-0,43						
(10) Indicador = 15 + (9)	25,42	22,06	19,70	14,57	14,31	15,70				
(11) Gastos Operacionais (gastos operacionais corrigidos da receita de serviços prestados)	11 839,12	11 606,98	11 379,39	9 461,92	8 053,73	7 596,69				
(12) Indicador Eficiência Operacional (11 / 10)	465,81	526,10	577,49	649,52	563,00	483,75				

Verifica-se uma melhoria anual do indicador face ao ano de referência de 2025, nos termos dos IPG.

Nota: a deterioração do indicador estimado em 2025 resulta do tratamento dos gastos associados com o projeto de transformação digital como despesa corrente (vs. despesa de capital).

3.2.6. Otimização de Gastos

Em 2026 prevê-se a seguinte evolução dos Gastos Operacionais, consolidando a redução do seu peso no Volume de Negócios, de 98,4% em 2021, 92,1% em 2022, 90,2% em 2023. Em 2024, embora estimados 88,8% o real foi de 78,3%. Para 2025 estima-se 83,0% e em 2026 mantém-se a percentagem:

Tabela 3 – Otimização de Gastos Operacionais

PRC	2026 Prev.	2025 Estm.	2024 Exec.	2023 Exec.	2022 Exec.	2021 Exec.	2026/2025	
							Δ Absol.	Var. %
(1) CMVMC								
(2) FSE	48 086 003	46 313 950	42 618 398	40 359 232	40 144 822	37 532 029	1 772 053	3,8%
(3) Gastos com o pessoal	6 893 387	5 978 258	5 641 350	5 498 736	5 063 108	4 898 463	915 129	15,3%
(4) Impactos decorrentes de fatores excecionais	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
(5) Gastos operacionais para efeitos de comparabilidade da eficiência operacional = (1) + (2) + (3) - (4)	54 979 390	52 292 208	48 259 748	45 857 968	45 207 931	42 430 492	2 687 182	5,1%
(6) Volume de negócios (VN)	26 271 000	22 980 000	26 118 845	15 355 711	20 092 284	16 830 652	3 291 000	14,3%
(7) Indemnizações Compensatórias (conforme Contrato Serv. Público)	40 000 000	40 000 000	35 500 000	35 500 000	28 973 816	26 309 935	0	0,0%
(8) Impacto na receita decorrente de fatores excecionais			0	0	0	0	0	0,0%
(9) Volume de negócios para efeitos de comparabilidade (6+7-8)	66 271 000	62 980 000	61 618 845	50 855 711	49 066 100	43 140 587	3 291 000	5,2%
(10) Peso dos Gastos / VN = (5) / (9)	83,0%	83,0%	78,3%	90,2%	92,1%	98,4%	-0,1%	-0,1%
(10bis) Indicador Eficiência Operacional (autorizado pela tutela)	577,49	649,52	563,00	483,75	459,07	477,29	-72,0	-11,1%
							Fonte: Relatório Atividade 2021	
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento	156 846	65 000	43 774	25 039	51 961	3 073	91 846	141,3%
(ii) Gastos com Ajudas de Custo	20 000	34 000	7 001	7 342	8 497	205	-14 000	-41,2%
(iii) Gastos associados à frota automóvel	56 178	41 940	28 645	14 261	26 571	31 323	14 238	33,9%
(iv) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	4 603	3 900	4 537	2 361	1 224	5 233	703	18,0%
(11) Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	237 627	144 840	83 957	49 002	88 253	39 834	92 787	64,1%

Os Gastos Operacionais cujo orçamento é superior ao valor registado ou estimado para o ano anterior, corrigido pela taxa de inflação prevista, são os seguintes:

3.2.6.1. FSE:

O valor total orçamentado para os FSE representa um acréscimo de 1.772.053 euros, 3,8% em termos nominais e um aumento de c. 1,8% em termos reais - que decorre dos seguintes elementos:

- a) Despesas com a cobrança de DUC (Documento Único de Cobrança) – de 39.500.000 € para 40.000.000 € (+1,3% nominais) - resultantes de níveis da cobrança esperados em 2026 marginalmente superiores a 2025;
- b) Restantes FSE – de 3.483.664 euros para 4.486.003 euros (aumento 28,8% nominal), entre os quais se observam as seguintes variações:
 - i. despesas com combustíveis e lubrificantes – manteve-se o valor orçamentado em 2025, 19.655 euros, sustentado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro;
 - ii. despesas com a frota automóvel - de 41.940 euros em 2025 para 56.178 euros, sustentada pela autorização dada de contratação de uma nova viatura em AOV, a afetar ao Presidente do Conselho de Administração, processo de contratação a iniciar em outubro de 2025¹⁵;
 - iii. despesas com ajudas de custo – redução de 34.000 euros em 2025 para 20.000 euros em 2026, sustentada na alteração contabilística de não registar a despesa com alojamentos na presente rubrica;
 - iv. despesas com deslocações e estadas – de 65.000 euros em 2025 para 156.845 euros em 2026, sustentada na alteração contabilística de passar a registar a despesa com alojamentos e no aumento de *road shows* junto de investidores institucionais destinados a promover a liquidez e expandir e diversificar a base de investidores em OT - o principal instrumento de financiamento da República Portuguesa - de forma a responder ao fim do programa de compras de OT do BCE;
 - v. despesas com conservação de bens – de 10.000 euros em 2025 para 20.000 euros em 2026, sustentado pela necessidade de remodelação das instalações do IGCP, nomeadamente ao nível elétrico;
 - vi. despesas com formação – de 59.600 euros em 2025 para 68.635 euros em 2026, justificado pela necessidade de disponibilizar um maior número de horas de formação aos trabalhadores do IGCP, que também aumentaram o seu número;
 - vii. despesas com assistência técnica – diminuição de 836.675 euros em 2025 para 778.762 euros em 2026, sustentada pela necessidade de garantir a manutenção dos equipamentos, e pelo incremento do custo de licenciamento dos softwares (a adesão voluntária à central de compras públicas permitiu uma poupança nomeadamente no acordo quadro entre o Estado e a Microsoft);
 - viii. despesas com trabalhos especializados – pagamentos à eSPap – de 89.482 euros em 2025 para 107.518 euros em 2026, resultante da uniformização da gestão de ambientes

¹⁵ Despachos do Secretario de Estado do Tesouro n.º 285/2022-SET de 19 de setembro (despacho que aprovam o PAO de 2022) e n.º 398/2022-SET de 21 de novembro; e n.º 723/2024-SEFT, de 6 de novembro (despacho que aprova o PAO de 2025).

tecnológicos para o desenvolvimento aplicacional de sistemas do IGCP residentes na eSPap;

- ix. despesas com trabalhos especializados – patrocínio judiciário – de 51.359 euros em 2025 para 138.732 euros em 2026, justificado pelos vários processos de contencioso que o IGCP tem em tribunal e cujo desenvolvimento é incerto;
- x. despesas com trabalhos especializados – outros – de 154.918 euros em 2025 para 767.625 euros em 2026, nomeadamente para fazer face à necessidade de externalizar parte da análise dos processos de habilitação de herdeiros, de forma a reduzir o tempo de resolução e responder às reclamações de aforristas e herdeiros. Salienta-se ainda a necessidade de recorrer a contratação externa em matéria de proteção de dados bem como para a implementação do plano de comunicação para a atualização dos dados pessoais dos clientes do aforo, conforme as medidas legais de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (BCFT);
- xi. despesas com outros serviços – de 447.521 euros em 2025 para 764.722 euros em 2026 face à necessidade de: reforçarmos os mecanismos de segurança e resiliência do IGCP no que respeita à segurança informática face às crescentes ameaças e ao aumento da sofisticação das mesmas; realizar a mudança das instalações do IGCP, incluindo do seu *Data Center*, para o CAMPUS XXI; e, contratar assessoria para o desenvolvimento do plano de continuidade do negócio do IGCP.

⇒ Atento o disposto nas Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028 (‘IPG 2026-2028’), requer-se autorização expressa do membro do Governo em sede de aprovação desta proposta de PAO, para o aumento dos Gastos Operacionais – FSE.

3.2.6.2. Pessoal:

O valor total orçamentado para o Pessoal representa um acréscimo de 915.129 euros – 15,3% em termos nominais e um aumento de c. 13,3% em termos reais - que decorre dos seguintes elementos:

i. Valorizações remuneratórias:

Aumento dos vencimentos em 2,5%, quantificado num acréscimo de gastos de 138,7 mil euros.

O montante final das valorizações remuneratórias seguirá o resultante da revisão do instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT) que se aplica ao IGCP - o Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ACT)¹⁶ ao qual o IGCP aderiu em março de 2017 – e da extensão dessa mesma valorização aos elementos remuneratórios conforme o Regulamento Interno do IGCP.

ii. Promoções e Prémios em 2026:

Em 2026, pretende-se, em função da evolução dos Resultados Líquidos da Agência e das avaliações de desempenho do pessoal, atribuir um valor para promoções de 67.232 euros (incluindo a contribuição para a segurança social, com efeitos a 1 de maio de 2026), o que representa um aumento de 4,0% em termos nominais no valor de promoções; em termos reais

¹⁶ ACT publicado no Boletim de Trabalho e Emprego (BTE), nº 29, de 8 de agosto de 2016.

c. 2,0%. De igual modo, pretende-se um acréscimo do valor para prémios de 4.400 euros, o que representa um aumento de 4,0% em termos nominais no montante de prémios a pagar; em termos reais c. 2,0%.

Em termos combinados, o aumento das valorizações remuneratórias e promoções, representa 222 mil euros; <4,7%¹⁷ da Massa Salarial (excluindo Órgãos Sociais) anualizada dos 99 trabalhadores a 31/12/2025. O montante final de Promoções e Prémios, adicionado do montante de valorizações remuneratórias, estará limitado às orientações sobre política salarial a adotar no setor empresarial do Estado em 2026 que venham a ser publicadas.

iii. Variação do número de trabalhadores:

O valor dos gastos com pessoal com os trabalhadores recrutados em 2025 estima-se em 628 mil euros, e corresponderá a um valor de gastos com pessoal anual, em 2026, de 1.252 mil euros;

Os trabalhadores que saíram em 2025 representam uma poupança, em gastos com pessoal de 539 mil euros;

O valor de gastos com pessoal associados aos 6 trabalhadores que se pretende recrutar adicionalmente em 2026 estima-se em 268 mil euros.

iv. Impacto das promoções realizadas em 2025 em 2026:

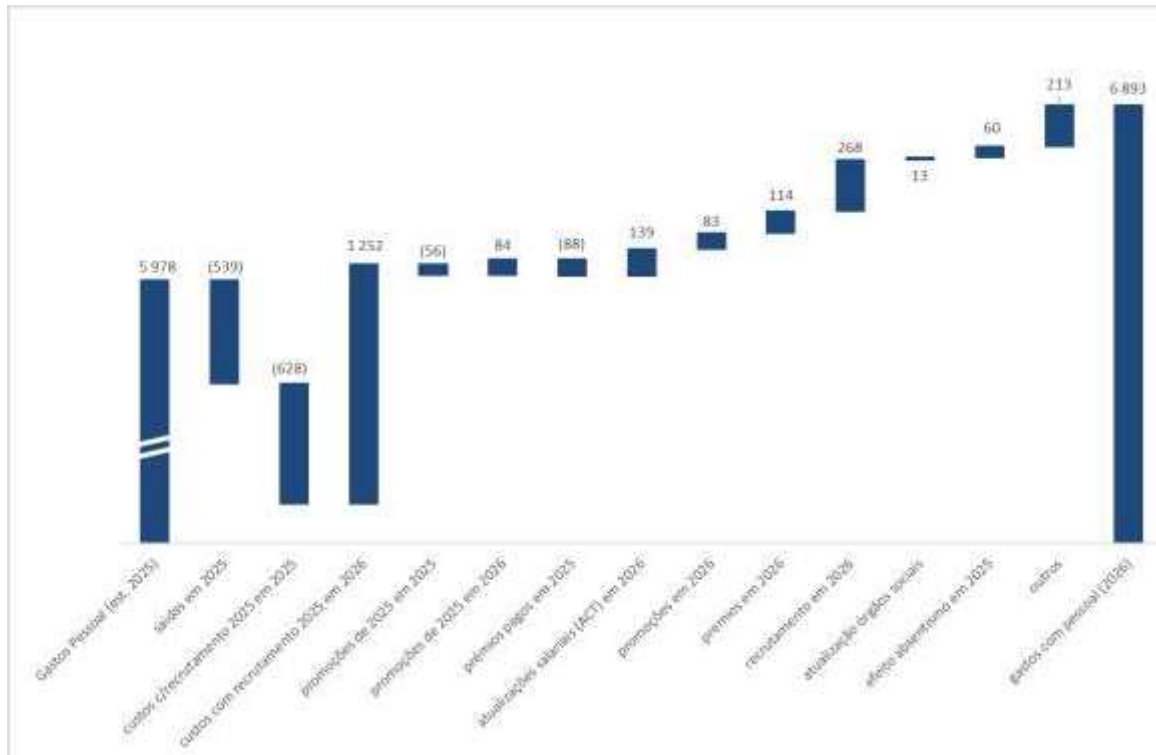
O valor das promoções efetuadas em 2025 (incluindo a contribuição para a segurança social, com efeitos a 1 de maio de 2025), no montante de 56 mil euros, corresponderá a um montante anual de 84 mil euros em 2026.

v. Outros impactos:

- Variação da remuneração dos Órgãos Sociais: acréscimo de 13 mil euros;
- Efeitos do absentismo: acréscimo de 60 mil euros;
- Outros gastos onde se inclui os efeitos da especialização: acréscimo de 213 mil euros.

¹⁷ Na ausência de despacho com as orientações sobre política salarial a adotar no setor empresarial do Estado em 2026, foi considerado, como referência, o valor constante do Despacho n.º 1103-B/2025 do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças de 22 de janeiro de 2025.

Figura 2 – Evolução dos gastos com pessoal de 2025 para 2026



Evolução do número de trabalhadores:

No PAO de 2024 foi autorizado que o número de colaboradores do IGCP ascendesse a 99¹⁸. No PAO de 2025 essa autorização manteve-se e foram efetuadas até 30 setembro 15 contratações, incluindo os 3 novos autorizados através do PAO de 2024. Estima-se que sejam contratados, para além dos trabalhadores em substituição, os seguintes novos trabalhadores e a regularização de dois trabalhadores cedidos: (i) um a uma autarquia local e (ii) um ao PRR:

- 2 Técnicos para o Gabinete de Apoio – Área Jurídica, dos quais: (i) 1 Técnico¹⁹ para admissão no quadro de pessoal do IGCP de um trabalhador em funções no IGCP desde 2022, por cedência de uma autarquia local, e que, face ao seu bom desempenho se pretende integrar; (ii) 1 Técnico para reforço do gabinete jurídico do IGCP, face à crescente exigência de competências em contratação pública e ao crescente serviço jurídico dedicado aos produtos de retalho (processos de habilitação de herdeiros, reclamações, etc.), cujos aforristas aumentaram em c. 300 mil nos últimos 3 anos. Simultaneamente, este recurso permitirá ao IGCP diminuir gastos com serviços externos de natureza jurídica;
- 1 Técnico do Serviço de Gestão de Contas do Tesouro (SGT) foi cedido pelo IGCP ao Recuperar Portugal: Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) em 30 de setembro de 2022. O PRR termina em 31 de dezembro de 2026 pelo que se espera o seu regresso a 1 de janeiro de 2027, assim deverá o IGCP ter no seu quadro de pessoal uma vaga em aberto de modo a acautelar esse regresso. Caso o trabalhador não regressar e rescinda o contrato de trabalho com o IGCP esse lugar será extinto.

¹⁸ Despacho da Secretaria de Estado das Finanças n.º 16/2024 – SEFin de 26 de janeiro.

¹⁹ Trabalhador em substituição de outro cedido em funções governativas.

- 1 Técnico para o Serviço de Acompanhamento de Operações (SAO) em virtude de um dos seus trabalhadores se encontrar cedido em funções governativas, de modo a assegurar a continuidade das atividades da Unidade de Estrutura, caracterizada por um significativo volume de tarefas críticas e por um elevado risco operacional, bem como necessidades crescentes de acompanhamento dos processos associados às inovações dos sistemas de pagamentos nacionais e internacionais;
- 1 Técnico para o Gabinete de Estudos (GES) face à necessidade contínua de analisar e reproduzir os modelos de *scoring* das agências de *rating*, melhorar as previsões de tesouraria, responder às exigências do processo de transformação digital e automatização de procedimentos de estatística e de extração de dados e elaboração de análises económicas, num contexto de crescentes riscos e desafios para a atividade económica;
- 1 Técnico para a Área de Operações, área que integra a gestão do projeto de transformação digital do IGCP e que com a entrada na 2ª fase do mesmo, fase de diálogo concorrencial com as 3 entidades qualificadas, deverá ser reforçada face ao aumento de tarefas e de solicitações que este projeto multianual obriga.

Contratações de substituição:

À data de elaboração deste Plano de Atividades e Orçamento encontram-se em elaboração os seguintes procedimentos:

- 1 Técnicos para a ASI para Área de Sistemas e Tecnologia de Informação e Comunicação (ASI), por substituição de 1 trabalhador que rescindiu o contrato de trabalho em 2024 com fundamento na oferta de melhores condições pelo mercado;
- 1 Técnico para o Serviço de Acompanhamento de Operações (SAO), para substituição de 1 trabalhador que se prevê a aposentação até final de 2025;
- 1 Técnico para o Serviço de Gestão de Contas de Clientes (SGC) para substituição de trabalhador que rescindiu o contrato de trabalho em 2025 com fundamento na oferta de melhores condições pelo mercado;

Atualizações remuneratórias:

Aumento geral dos vencimentos de 2,5% (esperado). O aumento efetivo (i) será o resultante da revisão do instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT) que se aplica ao IGCP - o Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ACT) ao qual o IGCP aderiu em março de 2017 - cujas negociações deverão ter por base o valor da inflação verificado em 2025, e (ii) observar as orientações sobre a política salarial a adotar no setor empresarial do Estado em 2026 que venham a ser publicadas em concretização do acordo tripartido sobre a valorização social e crescimento económico 2025-2028.

Prémios de desempenho:

Aumento do orçamento para prémios de 110.000 euros para 114.400 euros, correspondente a 1,7% do orçamento de Gastos com Pessoal;

Importa referir que este aumento do orçamento de prémios está condicionado, na sua execução, ao limite imposto pelas orientações sobre a política salarial a adotar no setor empresarial do Estado em 2026 que venham a ser publicadas e pelo que venha a ser estabelecido no DLEO e justifica-se:

- i. pela melhoria dos Resultados Líquidos da Agência de 7.296 mil euros em 2024 para 7.886 mil euros em 2025 e pela exigência dos objetivos de gestão da dívida pública;
- ii. como ferramenta fundamental de reconhecimento do desempenho superior à média dos trabalhadores e de retenção dos trabalhadores no segmento concorrencial do mercado de trabalho em que o IGCP atua.

⇒ Atento o disposto nas Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028 (IPG 2026-2028), requer-se autorização expressa do membro do Governo em sede de aprovação desta proposta de PAO, para o aumento dos Gastos Operacionais – Pessoal.

3.2.7. Frota automóvel

Em 2026 prevê-se o aumento das despesas com os contratos de Aluguer Operacional de Veículos (AOV) como consequência da reestruturação autorizada²⁰ da frota automóvel e a redução dos encargos com manutenção e com combustíveis.

A composição da frota automóvel prevista no final de 2025 é a seguinte:

- 1 (uma) viatura elétrica afeta ao Presidente do Conselho de Administração²¹;
- 2 (duas) viaturas híbridas afetas aos vogais do Conselho de Administração;
- 1 (uma) viatura elétrica afeta ao expediente geral.

Tabela 4 – Evolução da Frota automóvel

Frota automóvel	2026	2025*	2024	2023
Própria (sub-total)	0	0	0	1
AOV (sub-total)	4	4	3	3
- Comb. Fósseis	0	0	0	0
- Híbridos	2	2	2	2
- Elétricos	2	2	1	1
Total	4	4	3	4

* O procedimento da 2ª viatura elétrica será lançado em setembro. Aguarda-se conclusão até dezembro

Nota: O contrato de AOV da viatura de serviço afeta ao Presidente do Conselho de Administração cessou, na maturidade contratual, a 12 de julho de 2024.

O PAO de 2025-2027 previa a celebração de um novo contrato AOV para uma viatura a afetar ao Presidente do Conselho de Administração, nos termos dos valores das empresas públicas de categoria A, a celebrar após a nomeação dos membros do Conselho de Administração para o mandato 2025-2027, situação essa cujo procedimento se prevê que seja lançado em outubro e que a conclusão ocorra ainda em 2025.

O contrato de AOV das 2 viaturas de serviço afetas aos vogais do Conselho de Administração cessa a 10 de outubro de 2026, pelo que serão realizados novos procedimentos e consequentemente adquiridas 2 viaturas em substituição das existentes, prevendo-se que o seu custo possa ser superior em 40% ao custo das atuais²², face às cotações atuais do mercado.

²⁰ Despachos da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 285/2022-SET de 19 de setembro, n.º 398/2022-SET de 21 de novembro e n.º 723/2024-SEFT, de 6 de novembro.

²¹ Processo de contratação pública previsto iniciar-se em outubro de 2025.

²² Contrato celebrado em 11 de outubro de 2023 nos montantes de 577,07 euros e 602,68 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Tabela 5 – Gastos com a frota automóvel

Gestão da Frota Automóvel	2028 (previsão)	2027 (previsão)	2026 (previsão)	2025 (estimativa)	2024 (real)	2023 (real)	Variação 2026/2025		Variação 2026/2024	
							Valor	%	Valor	%
Gastos com a Frota Automóvel										
Contratos de AOV	38 857	38 857	38 857	24 649	22 911	7 164	14 208	58%	15 946	70%
Seguros						190				
Manutenção/Reparação	230	230	230	200	129	899	30	15%	101	78%
Inspeções						36				
Combustível/Portagens	17091	17091	17091	17091	5569	5897	0	0%	11 522	207%
IUC										
Nº de veículos	4	4	4	4	3	4	0	-	1	33%

⇒ Atento o disposto nas Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028 (‘IPG 2026-2028), requer-se autorização expressa do membro do Governo em sede de aprovação desta proposta de PAO, para o aumento dos Gastos com Frota e para a celebração de 2 novos contratos de AOV em substituição de 2 que cessão em 12 de outubro de 2026.

3.3. Conformidade com a proposta apresentada para o Orçamento de Estado para 2026

O Plano de Atividades e Orçamento 2026 do IGCP segue as linhas orientadores das Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamento aprovadas pelo Despacho nº 245/2025-SEFT, de 19 de agosto, bem como com a proposta apresentada a 5 de agosto de 2025 à Entidade Orçamental para efeitos da preparação da proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026.

Declaração em anexo²³.

²³ Ver Anexo 9.

4. Recursos Humanos

4.1. Caracterização geral

Os trabalhadores ao serviço do IGCP estão integrados nas seguintes carreiras:

- Carreira técnica;
- Carreira técnico-administrativa;
- Carreira auxiliar.

Estima-se que o número de colaboradores efetivos a desempenhar funções no IGCP a 31/12/2025 seja de 99 trabalhadores e 3 membros do Conselho de Administração.

Caso não seja possível concluir os processos de recrutamento em curso ou caso se verifiquem novos pedidos de demissão, pretende-se em 2026, continuar a trabalhar no sentido de repor o quadro de pessoal autorizado.

Tabela 6 – Número de efetivos por função

Ano	Número de efetivos c)	Conselho de Administração	Coordenadores	Outros empregados
2014	94	3	16	78
2015	95	3	15	80
2016	92	3	15	77
2017	93	3	15	78
2018	95	2	17	78
2019	94	3	16	78
2020	92	3	16	76
2021	93	3	16	77
2022	90	3	14	76
2023	92	3	16	76
2024	87	3	16	71
2025 a)	99	3	17	82
2026 b)	105	3	17	88

a) valores estimados

b) valores previsionais

c) não inclui Conselho de Administração

Em termos de distribuição por género, cerca de dois terços dos efetivos do IGCP são mulheres.

Tabela 7 – Número de efetivos por género

Anos	Homens	Mulheres
2017	36	57
2018	36	59
2019	35	59
2020	36	56
2021	34	59
2022	31	59
2023	31	61
2024	29	58

4.2. Plano plurianual de entradas e saídas

Tabela 8 – Plano plurianual de entradas e saídas

Grupo Profissional	Movimentos de Pessoal 2024				Movimentos de Pessoal 2025				Situação a 31/12/2025
	Situação a 31/12/2023	Entradas		Saídas	Situação a 31/12/2024	Entradas ocorridas		Saídas ocorridas	
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)	
Órgãos sociais	3				3	2	2		3
Cargos de direção (s/OS)	16	1	1		16	2	1		17
Outros empregados	76	5	10		71	13	4	3	82
Total	95	6	11		90	17	7	3	102

Grupo Profissional	Movimentos de Pessoal 2026				Movimentos de Pessoal 2027		Movimentos de Pessoal 2028			Situação a 31/12/2028
	Situação a 31/12/2023	Situação a 31/12/2025	Entradas estimadas		Saídas estimadas	Situação a 31/12/2027	Entradas estimadas		Saídas estimadas	
	(1)	(9)=(4)+(5)-(6)+(7)-(8)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)-(11)	(13)	(14)	(15)=(12)+(13)-(14)	(16)	
Órgãos sociais	3	3				3				3
Cargos de direção (s/OS)	16	17				17				17
Outros empregados	76	82	6			88				88
Total	95	102	6	0	108	0	0	108	0	108

Análise custo-benefício (excluindo as situações de substituição)

Fundamentação económica:

O projeto de Transformação Digital do IGCP constitui um dos mais importantes objetivos de gestão do IGCP, pelo seu volume de investimento, afetação de recursos, relevância na atividade e carácter transformacional da organização. Os resultados económicos da análise custo benefício desse projeto foram apresentados no PAO de 2024²⁴, encontrando-se novamente referenciados no ponto 4 do presente relatório.

O Projeto T-DX exigiu a constituição de uma equipa de projeto dedicada, que intensificará os seus trabalhos com a entrada, em 2026, do projeto na fase do diálogo concorrencial com as 3 entidades qualificadas. Por outro lado, a disponibilização de tempo dos trabalhadores pelas diferentes unidades de estrutura do IGCP, a esta fase do projeto, leva a que essas unidades venham a ficar com maiores limitações de recursos na sua atividade corrente.

O aumento do número de contas de aforro em c. 300 mil nos últimos 3 anos tem como consequência um crescente serviço jurídico dedicado aos produtos de retalho (processos de habilitação de herdeiros, reclamações, etc.), aumentando também o número de processos de aforristas em Tribunal. O IGCP recorre, para sua representação em Tribunal, à única advogada colaboradora na Agência (cedida por uma autarquia local) e a contratação externa de advogados, que é do interesse do IGCP limitar uma vez que o seu custo se revela oneroso (c. de 150 euros/hora).

²⁴ Autorizado através do Despacho n.º 16/2024-SEFin, de 26 de janeiro.

A gestão e previsão da tesouraria do Estado exige uma crescente automatização de procedimentos de estatística e de extração de dados, pelo que importa reforçar a equipa com 1 recurso com competências analíticas num contexto de crescentes riscos e desafios para a atividade económica.

Por fim, o IGCP desenvolve a sua atividade num contexto de crescentes obrigações legais e reportes regulatórios, a nível nacional e europeu, o que, aliado a um aumento do volume de tarefas operacionais críticas, com um elevado risco operacional, e necessidades crescentes de acompanhamento dos processos associados às inovações dos sistemas de pagamentos nacionais e internacionais, levantam a necessidade de o IGCP reforçar a equipa de operações com um recurso adicional.

Identificação dos gastos:

Assim, considera-se que o aumento de 6 trabalhadores, com um custo anualizado de 268 mil euros - aumento esse já considerado no orçamento de despesas com pessoal - fará com que: (i) a despesa com a contratação de advogados externos diminua (em proporção ao aumento dos processos); (ii) a equipa de dedicada ao T-DX seja fortalecida; (iii) as análises e reportes do IGCP sejam mais robustas e alinhadas com as exigências legais e regulatórias crescentes e de mercado; e, (iv) as previsões de tesouraria melhorem, com especial enfoque no acompanhamento dos depósitos junto dos clientes do IGCP e no desenvolvimento de um modelo de gestão de tesouraria do Estado.

Benefício

- Redução de custo com a contratação de advogados externos;
- Aumento da equipa interna de projeto e redução dos gastos com FTE externo;
- Possibilidade de desenvolvimento de um modelo de gestão da tesouraria do Estado;
- Cumprimento de obrigações legais e regulatórias;
- Evolução do Resultado Líquido por trabalhador:

	2024	2025	2026	2027	2028
(1) Resultado Líquido	7 295 507 €	7 885 982 €	8 473 650 €	10 331 993 €	10 521 944 €
(2) Nº Médio Trabalhadores	87	99	105	105	105
RL/Trabalhador (1/2)	83 856 €	79 656 €	80 701 €	98 400 €	100 209 €

Custos de novos recrutamentos

- Impacto no ano de contratação 268 mil euros;
- Dotação orçamental para despesas com pessoal: incluído no valor dos gastos com pessoal;
- Imprescindibilidade do recrutamento tendo em vista a prossecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de serviço público da entidade IGCP;
- Plano plurianual de saídas de trabalhadores por motivos:
 - Média etária dos trabalhadores do IGCP
 - Nº de trabalhadores por grupo profissional, com idade igual ou superior a 60 anos de idade e com idade de acesso a pensão de reforma/aposentação.

Custos novas contratações	2026	2027	2028	2029	2030
Retribuição mensal	13 750	14 025	14 306	14 592	14 883
Retribuição anual	192 500	196 350	200 277	204 283	208 368
Subsidio de refeição	17 264	17 264	17 264	17 264	17 264
Retenção segurança social	45 719	46 633	47 566	48 517	49 487
Seguro de saúde	12 462	12 462	12 462	12 462	12 462
Total	267 945	272 710	277 569	282 526	287 582

4.2.1. Recrutamentos para substituição (ocorridas em 2024, estimadas em 2025, e relativas ao triénio)

Em 2024 foram contratados 6 trabalhadores e ocorreram 11 saídas. As contratações efetuadas foram de substituição de trabalhadores que deixaram de exercer funções nesse ano e no ano anterior.

Em 2025 ocorreram até 30 de setembro, 15 contratações e em simultâneo verificaram-se 5 saídas. Das contratações efetuadas, 12 foram de substituição de trabalhadores que deixaram de exercer funções nesse ano e no ano anterior e 3 corresponderam a novas contratações, conforme referido no PAO 2025-2027, 1 técnico de *compliance* e 2 técnicos de sistemas de informação.

Estima-se que até ao final do ano ocorrerão ainda 1 saída por aposentação a sua respetiva contratação e as contratações necessárias à reposição do quadro de pessoal do IGCP, de 99 trabalhadores.

4.2.2. Recrutamentos em cada um dos anos que implicam um aumento líquido do número de trabalhadores

Em 31 de dezembro de 2024, o IGCP tinha 87 trabalhadores, número inferior ao pretendido para o seu quadro de pessoal e para o desenvolvimento do projeto de Transformação Digital da Agência.

Em 31 de dezembro de 2025 pretende-se que o quadro de pessoal fique completo com 99 trabalhadores, completando-se os procedimentos de contratação previstos.

No entanto, a concorrência no segmento de mercado em que o IGCP atua tem dificultado a contratação de pessoal com um nível de qualificações e de experiência adequado (mesmo sendo inferior ao dos trabalhadores a substituir).

4.2.3. Detalhe do custo com Pessoal por função:

Tabela 9 – Custos com pessoal por função

PESSOAL	2023	2024	2025	2025	2026	2027	2028	Δ (2026-2025)	
	Execução	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Nº Total de Trabalhadores	95	90	102	102	108	108	108	0	0
Nº Membros dos órgãos sociais	3	3	3	3	3	3	3	0	0%
Nº Membros de cargos de direção	16	16	17	17	17	17	17	0	0%
Nº dos restantes trabalhadores	76	71	82	82	88	88	88	0	0%
Gastos Totais com pessoal*	5 498 736	5 641 350	6 588 900	5 949 258	6 893 387	7 031 255	7 171 880	944 129	16%
Gastos com órgãos sociais **	518 014	534 033	538 896	487 822	453 758	462 833	474 404	(34 064)	-7%
Gastos com cargos de direção	1 274 989	1 354 389	1 570 853	1 388 248	1 422 954	1 458 528	1 494 992	34 706	2%
Remuneração do pessoal	3 698 391	3 745 927	4 416 151	4 039 188	4 996 675	5 089 494	5 181 677	957 487	24%
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajudas de custo	7 342	7 001	63 000	34 000	20 000	20 400	20 808	(14 000)	-41%
Rescisões/indeminizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restantes encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação adicional									
(i) Gastos com as contratações autorizadas ou previstas em 2025			554 201	628 430	1 251 811	1 283 106	1 315 184	623 381	997%
(ii) Gastos com as contratações previstas em anos subsequentes					267 945	274 644	281 510	267 945	-
(iii) Cumprimentos de disposições legais									
(iv) Orientações expressas do acionista Estado									
(v) Valorizações remuneratórias obrigatórias	223 802	168 167	149 675	103 935	138 742	142 211	145 766	34 807	33%
(vi) Outras valorizações remuneratórias (a)	113 635	133 585	174 647	152 261	156 068	159 969	163 968	3 807	2%
(vii) Rescisões por mútuo acordo									
Correcções para efeitos de rácio									
(-) Gastos com órgãos sociais	-518 014	-534 033	-538 896	-487 822	-453 758	-462 833	-474 404	34 064	-7%
(-) Cumprimento de disposições legais									
(-) Valorizações remuneratórias obrigatórias	-223 802	-168 167	-149 675	-103 935	-138 742	-142 211	-145 766	-34 807	33%
(-) Rescisões contratuais excluindo por mútuo acordo									
(+) Absentismo					60 000				
Gastos com pessoal ajustados para efeitos de rácio	4 756 920	4 939 150	5 900 329	5 357 501	6 360 887	6 426 211	6 551 710	1 003 386	19%
* O detalhe dos gastos com pessoal deve ser preenchido com os respetivos encargos com a Segurança Social									
** Sobre a remuneração dos gestores incide a redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.									
Gastos com pessoal / Gastos com pessoal ajustados	78%	76%	75%	75%	79%	79%	79%	0	4%
Gastos com dirigentes / Gastos com pessoal ajustados	27%	27%	27%	26%	22%	23%	23%	0	-14%
Gastos com OS / Gastos com pessoal ajustados	11%	11%	9%	9%	7%	7%	7%	0	-18%

4.2.4. Recrutamento (novo)

Em 2026 pretende-se efetuar 5 novas contratações e abertura de 1 vaga no Quadro de Pessoal do IGCP tendo em visto o regresso do trabalhador cedido ao PRR:

- a) 2(dois) Técnicos para o Gabinete de Apoio – Jurídico:
 - 1 (um) técnico para regularização de um trabalhador a exercer funções no IGCP em cedência de interesse público de uma autarquia local, desde 2022, em substituição de um trabalhador em funções governativas;
 - 1 (um) técnico jurista para apoiar a análise dos processos de habilitação de herdeiros face à crescente exigência de competências em contratação pública e ao crescente serviço jurídico dedicado aos produtos de retalho (processos de habilitação de herdeiros, reclamações, etc.) – patrocínio judiciário;
- b) 1 (um) Técnico para a Área de Operações (AOP-TDX) dedicado ao projeto de Transformação Digital do IGCP, como o aumento da necessidade de recursos resultante da entrada na fase 2 - Diálogo Concorrencial – do Projeto;
- c) 1 (um) Técnico para o Serviço de Acompanhamento de Operações (SAO) em virtude deste serviço ter um técnico cedido em funções governativas, assegurando a continuidade das atividades da Unidade de Estrutura, caracterizada por um aumento do volume de tarefas críticas e do risco operacional;

- d) 1 (um) Técnico para o Gabinete de Estudos (GES) face à necessidade contínua de analisar e reproduzir os modelos de *scoring* das agências de *rating*, melhorar as previsões de tesouraria, responder às exigências do processo de transformação digital e automatização de procedimentos de estatística e de extração de dados e elaboração de análises económicas.

⇒ Atento o disposto nas Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028 (IPG 2026-2028), requer-se autorização expressa do membro do Governo em sede de aprovação desta proposta de PAO, para a contratação de 5 novos trabalhadores. e abertura de 1 vaga no Quadro de Pessoal do IGCP tendo em visto o regresso do trabalhador cedido ao PRR.

4.2.5. Recrutamento aprovados em PAO anteriores (em curso)

Não aplicável.

4.2.5.1. Contratação de trabalhadores ao abrigo do disposto no art.º 138.º do DL 13-A/2025 de 10 de março (6 trabalhadores):

Conforme mencionado no ponto 4.2.4 pretende-se contratar 6 trabalhadores. A fundamentação para as contratações encontra-se no referido ponto.

Análise de custo benefício apresentada no ponto 4.2 deste plano de atividades e orçamento.

Desde já o IGCP compromete-se ao:

- a) Cumprimento, atempado e integral, dos deveres de informação e reporte, incluindo os previstos na Lei n.º 104/2019, de 6 setembro, bem como das demais obrigações previstas na lei ou determinadas pelo acionista Estado;
- b) Cumprimento dos demais requisitos legais aplicáveis.

4.2.5.2. Contratação de trabalhadores ao abrigo do disposto no art.º 139.º do DL 13-A/2025 de 10 de março (3 trabalhadores):

Estão ainda a decorrer os seguintes processos de seleção e recrutamento de substituição:

- 1 técnico para o SAO
- 1 técnico para a ASI
- 1 técnico para o SGC

Caso ocorra alguma cessação de funções não prevista no ano de 2026, o IGCP pretende substituir o trabalhador antecipadamente, desde que não ultrapasse 5% dos trabalhadores na categoria, de modo a ser possível assegurar a transição de funções.

Tabela 10 – Impacto orçamental dos recrutamentos no ano de recrutamento e anualizado

valores de 2025	Vencimento mensal	Vencimento anual	Gastos pessoal anualizado
art.º 139º - substituição	6 259,20	87 628,79	116 862,23
ASI - Técnico	2 591,18	36 276,51	47 699,38
SAO - Técnico	2 079,07	29 106,98	38 827,09
SGC - Técnico	1 588,95	22 245,30	30 335,76
art.º 138 - contratação Nova prevista no PAO	13 750,00	192 500,00	255 061,95
GA - Técnico (jurista)	3 250,00	45 500,00	59 113,45
GA - Técnico (jurista)	2 500,00	35 000,00	46 119,70
AOP - TDX - Técnico	2 000,00	28 000,00	37 457,20
SAO - Técnico	2 000,00	28 000,00	37 457,20
GES - Técnico	2 000,00	28 000,00	37 457,20
SGT - Técnico	2 000,00	28 000,00	37 457,20

5. Informação Financeira

5.1. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras evidenciam os dados de 2024 a 2028. Os dados de 2024 são efetivos, a informação referente a 2025 é estimada e para o período de 2026 a 2028 é previsional.

Tabela 11 – Balanço

(EUR)	2023 (executado)	2024 (executado)	2025 (PAO 2025)	2025 (estimativa)	2026 (previsão)	2027 (previsão)	2028 (previsão)
ATIVO							
Ativo não Corrente							
Ativos fixos tangíveis	319 943	268 664	837 999	633 205	885 517	2 706 768,39	5 297 184,20
Propriedades de investimento							
Ativos intangíveis	2 011 368	1 547 665	2 291 981	1 003 802	10 496 301	17 012 118,39	22 740 224,66
Ativos biológicos							
Participações financeiras							
Deved por emprést bonificados e sub reembols							
Acionistas/sócios/associados							
Diferimentos							
Outros activos financeiros							
Ativos por impostos diferidos							
Total do ativo não corrente	2 331 312	1 816 329	3 129 980	1 637 007	11 381 818	19 718 886,78	28 037 408,87
Ativo corrente							
Inventários							
Ativos biológicos							
Deved por transferências e sub não reembolsáveis							
Deved por empréstimos bonif e sub reembolsáveis							
Clientes, contribuintes e utentes							
Estado e outros entes públicos		12 830					
Acionistas/sócios/associados							
Outras contas a receber	632 484	680 162	597 379	680 162	680 162	693 765,24	707 640,54
Diferimentos	649 006	483 774	608 604	483 774	483 774	493 449,48	503 318,47
Ativos financeiros detidos para negociação							
Outros ativos financeiros	33 755 998	38 456 895					
Ativos não correntes detidos para venda							
Caixa e depósitos	4 851 633	13 445 796	52 159 195	61 867 321	63 309 181	64 873 681,75	66 634 157,78
Total do ativo corrente	39 889 120	53 079 456	53 365 177	63 031 257	64 473 117	66 060 896,47	67 845 116,80
Total do ativo	42 220 432	54 895 786	56 495 158	64 668 264	75 854 935	85 779 783,00	95 882 526,00
PATRIMÓNIO LÍQUIDO							
Património/Capital	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000,00	50 000,00
Ações (quotas) próprias							
Outros instrumentos de capital próprio							
Prémios de emissão							
Reservas	81 948	81 948	81 948	81 948	81 948	81 947,86	81 947,86
Resultados transitados	33 728 911	38 842 081	44 781 428	46 137 588	54 023 569	62 497 218,61	72 829 211,93
Ajustamentos em activos financeiros	1 269	1 269	1 269	1 269	1 269	1 268,55	1 268,55
Excedentes de revalorização							
Outras variações no património líquido							
Resultado líquido do período	5 113 170	7 295 507	6 443 142	7 885 982	8 473 650	10 331 993,32	10 521 944,01
Dividendos antecipados							
Interesses que não controlam							
Total do património líquido	38 975 297	46 270 804	51 357 786	54 156 786	62 630 435	72 962 428,34	83 484 372,35
PASSIVO							
Passivo não corrente							
Provisões							
Financiamentos obtidos							
Fornecedores de investimentos							
Responsabilidades por benefícios pós-emprego							
Diferimentos							
Passivos por impostos diferidos							
Outras contas a pagar							
Passivo corrente							
Cred por transf e sub não reemb concedidos							
Fornecedores							
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes							
Estado e outros entes públicos	150 736	5 505 646		1 971 495	1 987 646	2 423 554,00	2 468 110,00
Acionistas/sócios/associados							
Financiamentos obtidos							
Fornecedores de investimentos							
Outras contas a pagar	3 094 399	3 119 336	5 137 371	8 539 983	11 236 854	10 393 801,00	9 930 044,00
Diferimentos							
Passivos financeiros detidos para negociação							
Outros passivos financeiros							
Total do passivo corrente	3 245 135	8 624 982	5 137 371	10 511 478	13 224 500	12 817 355,00	12 398 154
Total do passivo	3 245 135	8 624 982	5 137 371	10 511 478	13 224 500	12 817 355,00	12 398 154
Total do património líquido e do passivo	42 220 432	54 895 786	56 495 157	64 668 264	75 854 935	85 779 783,00	95 882 526

Tabela 12 – Demonstração de resultados por naturezas

(EUR)	2023 (executado)	2024 (executado)	2025 (PAO 2025)	2025 (estimativa)	2026 (previsão)	2027 (previsão)	2028 (previsão)
Rendimentos e Gastos							
Impostos, contribuições e taxas							
Vendas							
Prestações de serviços e concessões	15 355 711	26 118 845	20 725 425	22 980 000	26 271 000	28 919 582	29 497 973
Transferências e subsídios Correntes obtidos	35 500 000	35 500 000	42 500 000	40 000 000	40 000 000	40 800 000	41 616 000
Variações nos inventário da produção							
Trabalhos para a própria entidade							
Custo das mercadorias vendidas e consumidas							
Fornecimentos e serviços externos	-40 359 232	-42 618 398	-49 579 062	-46 313 950	-48 086 003	-49 047 723	-50 028 678
Gastos com pessoal	-5 498 736	-5 641 350	-6 588 900	-5 978 258	-6 893 387	-7 031 255	-7 171 880
Transferências e subsídios concedidos							
Prestações sociais							
Impariedade de inventários (perdas e reversões)							
Impariedade de dívidas a receber (perdas e reversões)							
Provisões (aumentos e reduções)							
Impariedade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)							
Aumentos/reduções de justo valor							
Outros rendimentos e ganhos	586 354	1 763					
Outros gastos e perdas	-66 432	-2 263 320					
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamentos	5 517 664	11 097 539	7 057 463	10 687 791	11 291 610	13 640 604	13 913 416
Gastos de depreciação e amortização	-404 494	-701 265	-614 321	-830 315	-830 315	-885 057	-923 362
Impariedade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)							
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	5 113 170	10 396 274	6 443 142	9 857 477	10 461 296	12 755 547	12 990 054
Juros e rendimentos similares obtidos		109 269					
juros e gastos similares suportados							
Resultado antes de impostos	5 113 170	10 505 543	6 443 142	9 857 477	10 461 296	12 755 547	12 990 054
Imposto sobre o rendimento		-3 210 036		-1 971 495	-1 987 646	-2 423 554	-2 468 110
Resultado líquido do período	5 113 170	7 295 507	6 443 142	7 885 982	8 473 650	10 331 993	10 521 944

Tabela 13 – Fluxos de caixa por naturezas

(EUR)	2023 (executado)	2024 (executado)	2025 (PAO 2024)	2025 (estimativa)	2026 (previsão)	2027 (previsão)	2028 (previsão)
Fluxos de caixa das atividades operacionais							
Recebimentos de clientes	11 679 611	11 648 385					
Recebimentos de contribuintes							
Recebimentos de utentes							
Pagamentos a fornecedores	-41 751 978	-43 714 527	-50 565 666	-45 701 597	-47 578 800	-51 993 161	-53 033 024
Pagamentos ao pessoal	-5 260 606	-5 654 569	-6 535 123	-5 888 591	-6 803 720	-6 939 794	-7 078 590
Caixa gerada pelas operações	-35 332 973	-37 720 711	-57 100 789	-51 590 188	-54 382 520	-58 932 955	-60 111 614
Outros recebimentos/pagamentos	41 233 927	51 197 123	63 225 425	62 546 278	66 399 505	69 719 582	71 113 973
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	5 900 953	13 476 412	6 124 636	10 956 090	12 016 985	10 786 626	11 002 360
Fluxos de caixa das atividades de investimento							
Pagamentos respeitantes a:							
Activos fixos tangíveis	-208 985	-71 825	-520 204	-512 460	-501 754	-2 158 632	-2 992 290
Activos intangíveis	-863 838	-115 215	-479 796	-479 000	-10 073 371	-7 063 494	-6 249 594
Propriedades de investimento							
Investimentos financeiros							
Outros activos	-33 755 998	-38 456 895					
Recebimentos provenientes de:							
Activos fixos tangíveis							
Activos intangíveis							
Propriedades de investimento							
Investimentos financeiros							
Outros activos	30 613 575	33 755 998		38 456 895			
Subsídios ao investimento							
Transferências de capital							
Juros e rendimentos similares		5 689					
Dividendos							
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)	-4 215 246	-4 882 248	-1 000 000	37 465 435	-10 575 125	-9 222 126	-9 241 884
Fluxos de caixa das actividades de financiamento							
Recebimentos provenientes de:							
Financiamentos obtidos							
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital							
Cobertura de prejuízos							
Doações							
Outras operações de financiamento							
Pagamentos respeitantes a:							
Financiamentos obtidos							
Juros e gastos similares							
Dividendos							
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital							
Outras operações de financiamento							
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)							
Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)	1 685 707	8 594 163	5 124 636	48 421 524	1 441 860	1 564 501	1 760 476
Feito das diferenças de câmbio							
Caixa e seus equivalentes no início do período	3 165 925	4 851 633	47 034 559	13 445 796	61 867 321	63 309 181	64 873 682
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 851 633	13 445 796	52 159 195	61 867 321	63 309 181	64 873 682	66 634 158
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA							
Caixa e seus equivalentes no início do período	3 165 925	4 851 633	47 034 559	13 445 796	61 867 321	63 309 181	64 873 682
- Equivalentes a caixa no início do período							
- Variações cambiais de caixa no início do período							
= Saldo da gerência anterior	3 165 925	4 851 633	47 034 559	13 445 796	61 867 321	63 309 181	64 873 682
De execução orçamental	3 142 422	4 700 897					
De operações de tesouraria	23 503	150 736		24 986			
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 851 633	13 445 796	52 159 195	61 867 321	63 309 181	64 873 682	66 634 158
- Equivalentes a caixa no fim do período							
- Variações cambiais de caixa no fim do período							
= Saldo para a gerência seguinte	4 851 633	13 445 796	52 159 195	61 867 321	63 309 181	64 873 682	66 634 158
De execução orçamental	4 700 897	13 420 810					
De operações de tesouraria	150 736	24 986					

Nota: as contas de 2024 foram submetidas ao Tribunal de Contas (TC) via Prestação Eletrónica de Contas. Os valores anuais foram incluídos na Conta Geral do Estado de 2024. O Relatório e Contas de 2024 foi remetido à Direção Geral do Tesouro e Finanças²⁵ (DGTF) através da plataforma eletrónica a 21 de fevereiro.

Para a prestação de contas é utilizado o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

²⁵ Atual Entidade Tesouro e Finanças (ETF).

6. Contrato Programa / Serviço Público / Concessão de Serviço Público

Não aplicável.

7. Plano de Investimentos Anual e Plurianual

Tabela 14 - Investimento

(EUR)	2023 (real)	2024 (real)	2025 (estimativa)	2026 (previsão)	2027 (previsão)	2028 (previsão)
Orçamento de funcionamento						
Investimentos						
Edifícios						
Hardware	148 372	70 477	510 204	491 754	501 589	511 621
Software	923 677	115 215	479 796	466 785	476 121	485 643
Equipamento Administrativo	775	1 348	10 000	10 000	10 200	10 404
Total funcionamento	1 072 824	187 040	1 000 000	968 539	987 910	1 007 668
Orçamento de investimento						
Comparticipação nacional						
Formação			12 300	6 150		
Outros trabalho espec - Pat Judiciário		24 891	65 007	30 750		
Outros serviços		342 327	422 693	300 120		
Publicidade						
Hardware						
Software				9 606 586	8 234 216	8 234 216
Comparticipação comunitária						
Recursos Humanos						
Estudos Projetos e Pareceres						
Publicidade						
Hardware						
Software						
Total investimento	0	367 219	500 000	9 943 606	8 234 216	8 234 216
Total	1 072 824	554 259	1 500 000	10 912 145	9 222 126	9 241 884

obs. Por desconhecemos a desagregação do valor afeto ao Projeto T-DX considerámos a sua totalidade como *software* em 2026, 2027 e 2028

Plano de investimento em curso

O Plano de investimentos em curso tem duas grandes vertentes: manter, atualizar e otimizar os atuais processos e sistemas ('Investimento Corrente') e o Projeto de Transformação Digital da Agência ('Projeto T-DX').

Considerando que o Projeto T-DX figura no:

1. PAO 2023-2025 submetido a 19/12/2022, com diagnóstico inicial das necessidades; tendo obtido parecer favorável da UTAM a 13/02/2023 – Relatório de Análise n.º 21/2023 - e despacho favorável da tutela a 20/03/2023 – Despacho n.º 47/2023-SEFin;
2. PAO 2024-2026 submetido a 19/09/2023, em plena fase de contratação pública para os seguintes trabalhos: (i) diagnóstico da situação atual do IGCP; (ii) *benchmark* da indústria; (iii) plano de implementação; (iv) plano de negócios com os indicadores de rentabilidade do investimento; e, (v) objeto a adjudicar num procedimento de contratação pública em regime de diálogo concorrencial; tendo obtido parecer favorável da UTAM a 26/01/2024 – Relatório de Análise n.º 16/2024 – e despacho favorável da tutela a 26/01/2024 – Despacho n.º 16/2024-SEFin;
3. Ofício do IGCP n.º 2024/2152 de 21/03/2024, a solicitar a Decisão Final de Investimento e anexando o resultado dos trabalhos referidos no ponto anterior; e Ofício do IGCP n.º 2024/3386 de 14/05/2024, tendo obtido parecer favorável da UTAM a 22/05/2024 –

Informação n.º 15/2024 – e despacho favorável da tutela a 04/06/2024 – Despacho n.º 91/2024-SETF;

Resolução de Conselho de Ministros n.º 135/2024, de 26 de setembro, que autoriza o IGCP a realizar a despesa inerente à contratação da aquisição dos bens e serviços necessários à execução do seu projeto de transformação digital, pelo período máximo de quatro anos, até ao montante global máximo de 22 314 949,20 euros (acrescido de IVA).

Não é considerado novo investimento com expressão material.

Nenhum outro item do Investimento Corrente representa uma despesa para o triénio no valor igual ou superior a 12,0 milhões de euros ou 10% do orçamento anual da empresa (i.e. igual ou superior, a 6,8 milhões de euros).

O Investimento Corrente destina-se à reposição regular por obsolescência, da capacidade industrial da Agência de sistemas de informação inerentes à sua atividade bancária, e cumprimento das necessidades do serviço e orientações da tutela.

O Investimento será completamente autofinanciado por receitas próprias sem recurso a aumento de capital, indemnizações compensatórias, subsídios a outras operações ou financiamento externo.

Projeto Transformação Digital (T-DX):

Este projeto, iniciado em 2023 e com prazo de execução até 2029²⁶, tem o valor estimado de realização de 9.606.586 euros em 2026, ano em que se completa o procedimento de Diálogo Concorrencial, é tomada a decisão de adjudicação à entidade vencedora do Concurso Público e se inicia a contratação da aquisição dos bens e serviços.

De referir ainda que inerente à contratação da aquisição dos bens e serviços necessários à transformação digital da Agência, serão investidos, pelo período máximo de quatro anos, o montante global máximo de 22 314 949,20 euros, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, em que 19 743 703,69 euros, acrescido de IVA, é o valor referente à contratação dos trabalhos de desenho, desenvolvimento, fornecimento e implementação de um conjunto de equipamentos, sistemas, processos e licenças, com recurso a um Concurso Público com procedimento de diálogo concorrencial, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, sendo o valor remanescente para outros custos de implementação do Projeto de Transformação Digital.

Conforme referido, o Investimento será completamente autofinanciado sem recurso a aumento de capital, indemnizações compensatórias, subsídios a outras operações ou financiamento externo, repartindo-se da seguinte forma:

Anos	Valor S/IVA	Valor C/IVA
2026	7 810 232,22 €	9 606 586 €
2027	6 694 484,76 €	8 234 216 €
2028	6 694 484,76 €	8 234 216 €
2029	1 115 747,46 €	1 372 370 €
Total	22 314 949,20 €	27 447 388 €

²⁶ Ver Anexo 6

8. Quadro Síntese de Autorizações Requeridas

Exceções pedidas e autorizadas	Despacho	Data
Plano de atividades e Orçamento de 2017		
Proposta de indicador de eficiência	1245/17-SEAFin	29/12/2017
Plano de atividades e Orçamento de 2024		
Projeto T-DX	16/2024-SEFin	26/01/2024
Plano de atividades e Orçamento de 2025		
Aquisição 1 viatura em AOV	723/2024-SETF	06/11/2024

Autorizações Necessárias	Fundamentação	Normativo Aplicável	Página do PAO correspondente
Acréscimo real dos Gastos Operacionais	Principal: aumento da atividade		20
Acréscimo real dos Gastos com Pessoal	Principal: reposição do quadro de Pessoal, em 2024, com 87/99 trabalhadores		22
Acréscimo real dos Gastos com Frota	Orçamentação dos plafonds atribuídos aos membros do Conselho de Administração		27
Novo contrato AOV	Viaturas de serviço afetas aos Vogais do Conselho de Administração		27
Recrutamento de 6 novos trabalhadores	Passagem ao quadro do IGCP de 1 trabalhador e contratação de 2 trabalhadores para o GA-Jur, 1 para AOP-TDX, 1 para o SAO e 1 para o GES		33

9. Outros

9.1. Cumprimento das Orientações Financeiras para o triénio 2026-2028

Para efeitos de facilitar a análise do PAO 2026-2028, sintetiza-se o cumprimento das orientações financeiras apresentadas no n. 2 da seção “Elaboração da Proposta de PAO” das Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028, incluindo o Plano de Investimentos, das empresas públicas, reclassificadas e não reclassificadas, do Setor Empresarial do Estado (SEE), transmitidas pela ETF a 20 de agosto.

a) *Prever um crescimento gradual do volume de negócios (vendas e prestações de serviços) e a maximização das receitas mercantis;*

Tabela 15 – Volume de Negócios

(EUR)	2024 (executado)	2025 (PAO 2025)	2025 (estimativa)	2026 (previsão)	2027 (previsão)	2028 (previsão)
Rendimentos e Gastos						
Vendas						
Prestações de serviços e concessões	26 118 845	20 725 425	22 980 000	26 271 000	28 919 582	29 497 973
Transferências e subsídios Correntes obtidos	35 500 000	42 500 000	40 000 000	40 000 000	40 800 000	41 616 000
	61 618 845	63 225 425	62 980 000	66 271 000	69 719 582	71 113 973

Verificado - O Volume de Negócios do IGCP evolui de 61.618.845 euros em 2024, para 62.980.000 euros em 2025, para 66.271.000 euros em 2026, para 69.719.582 euros em 2027 e para 71.113.973 euros em 2028, o que representa, em 4 anos, um acréscimo de 15% face ao valor executado em 2024.

b) *Melhorar o resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor, neste último caso com a eventual exceção, se tal for recomendável, daquelas em que as correções de justo valor são inerentes à sua atividade, como no caso dos ativos biológicos, e refletir esta orientação nos objetivos, planeamento da atividade e planeamento financeiro;*

Tabela 16 – EBIT

(EUR)	2024 (executado)	2025 (PAO 2025)	2025 (estimativa)	2026 (previsão)	2027 (previsão)	2028 (previsão)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamentos	11 097 539	7 057 463	10 687 791	11 291 610	13 640 604	13 913 416

Verificado - O EBIT do IGCP evolui de 11.097.539 euros em 2024, para 10.687.791 euros em 2025, para 11.291.610 euros em 2026, para 13.640.604 euros em 2027 e para 13.913.416 euros em 2028, o que representa, em 4 anos, um acréscimo de 25,4% face ao valor executado em 2024.

c) *Melhorar o resultado líquido em execução da proposta de PAO, sempre que possível;*

Tabela 17 – Resultado Líquido

(EUR)	2024 (executado)	2025 (PAO 2025)	2025 (estimativa)	2026 (previsão)	2027 (previsão)	2028 (previsão)
Resultado líquido do período	7 295 507	6 443 142	7 885 982	8 473 650	10 331 993	10 521 944

Verificado - O Resultado Líquido do IGCP evolui de 7.295.507 euros em 2024, para 7.885.982 euros em 2025, para 8.473.650 euros em 2026, para 10.331.993 euros em 2027 e para 10.521.944 euros em 2028, o que representa, em 4 anos, um acréscimo de 44% face ao valor executado em 2024.

d) Realizar apenas os novos investimentos (que não de substituição) que viabilizem um aumento do resultado operacional ou necessários à prestação de serviço público ou de serviço de interesse geral contratualizados, a demonstrar, por exemplo, por um valor atualizado líquido positivo. Qualquer investimento que não verifique esta condição deve ser referido como tal, acompanhado da devida fundamentação, carecendo de autorização expressa no ato de aprovação do PAO. Deve ser apresentado o Return on Assets (ROA, calculado como resultado operacional dividido pelo ativo total), que deve melhorar em cada ano;

Verificado – conforme relatório da KPMG de 21 de março de 2024, submetido à tutela a 21 de março de 2024 (ofício n.º 2152/2024), e que mereceu apreciação favorável da UTAM transmitida através da Informação 15/2024 de 21 de maio e o Despacho favorável n.º 91/2024-SETF de 4 de junho:

Investimento: 27 milhões de €

TIR Projeto: 18%

VAL Projeto descontado à curva das obrigações do Tesouro: 48 milhões de euros;

Payback nominal: 5 anos.

e) Otimizar a utilização dos recursos humanos, prevendo as ações de formação que permitam melhorar a produtividade, assegurando em cada ano que é melhorado o rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores, que constitui condição sine qua non para a autorização do aumento do número de trabalhadores ao serviço da empresa;

A Agência incorporou um orçamento de c. 79 mil euros em formação, no total dos Gastos com Pessoal.

	2024	2025	2026	2027	2028
(1) Resultado Líquido	7 295 507 €	7 885 982 €	8 473 650 €	10 331 993 €	10 521 944 €
(2) Nº Médio Trabalhadores	87	99	105	105	105
RL/Trabalhador (1/2)	83 856 €	79 656 €	80 701 €	98 400 €	100 209 €

Verificado - O Resultado Líquido por trabalhador do IGCP evolui de 83.856 euros em 2024, para 79.656 euros em 2025, para 80.701 euros em 2026, para 98.400 euros em 2027 e para 100.209 euros em 2028, o que representa, em 4 anos, um acréscimo de 19,5% face ao valor executado em 2024

f) Desenvolver planos financeiros que sustentem a atividade da empresa, incluindo os investimentos, com a apresentação das fontes de financiamento e a menção clara de que ações ou investimentos estão contingentes na concretização de financiamentos (v.g., de candidaturas aos fundos estruturais). O plano financeiro deve separar claramente o financiamento da atividade operacional do investimento e o endividamento da empresa deve, como orientação geral, diminuir em termos nominais. Deve ser apresentado o Return on Equity (ROE, calculado como resultado líquido do exercício dividido pelo capital próprio), que deve melhorar em cada ano (no caso de a equity ser negativa, deverá ser demonstrado pela comparação da variação percentual do resultado operacional e do capital próprio);

Verificado - ver parágrafo d) em cima.

O Investimento será completamente autofinanciado sem recurso a aumento de capital, indemnizações compensatórias, subsídios a outras operações ou financiamento externo.

g) Reduzir o endividamento, em termos reais, líquido de investimento;

A Agência não tem endividamento financeiro.

h) Reduzir o volume dos “pagamentos em atraso” (arrears).

Não existem dívidas a fornecedores, estando a totalidade das faturas pagas até à data do seu vencimento.

Tabela 18 – Prazo médio de pagamentos (*)

(dias)	2023 (real)	2024 (real)	2025 (estimado)	2026 (previsão)
1 Trimestre	36	17	35	35
2 Trimestre	14	5	14	14
3 Trimestre	3	3	3	3
4 Trimestre	0	0	0	0

*inclui faturas de Documentos Únicos de Cobrança.

10. Anexos

Anexo 1

Anexo 1.1

Parecer do Órgão de Fiscalização

**AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOUREIRA E DA DÍVIDA PÚBLICA – IGCP,
E.P.E.**

**RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E
ORÇAMENTO**

EXERCÍCIOS DE 2026 a 2028

LISBOA

AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185, 5.ª
1050-082 LISBOA
PORTUGAL

PORTO

AV.ª DA BOAVISTA, 1167, 4.ª, SALA 4.4
4100-130 PORTO
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250

F. (+351) 211 605 251

E. RCA.GERAL@RCA.AC

Relatório do Fiscal Único sobre o Plano de Atividades e Orçamento para os exercícios de 2026 a 2028

Introdução

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 200/2012, de 27 de agosto (Estatutos da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.), procedemos à revisão do Plano de Atividades e Orçamento para os exercícios de 2026 a 2028 da AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA – IGCP, E.P.E. (Entidade ou IGCP), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024, a Demonstração dos resultados e a Demonstração dos fluxos de caixa do ano de 2024 e o Balanço previsional em 31 de dezembro de cada um dos anos de 2025 a 2028, a Demonstração dos Resultados previsional e a Demonstração dos Fluxos de Caixa previsionais relativas ao ano a findar naquelas datas, incluindo os pressupostos em que se basearam.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e apresentação do Plano de Atividades e Orçamento para os exercícios de 2026 a 2028, que inclui as demonstrações financeiras previsionais e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. O referido Plano é preparado nos termos exigidos pela alínea d) do nº 1 do artigo 12º dos Estatutos do IGCP e tendo em consideração as Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e orçamento para 2026-2028, incluindo o Plano de Investimentos, das empresas públicas, reclassificadas e não reclassificadas, do Setor Empresarial do Estado, divulgadas pela Entidade do Tesouro e Finanças.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em: (i) verificar o cumprimento das disposições definidas nas Instruções referidas no parágrafo anterior, (ii) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação das demonstrações financeiras previsionais; (iii) verificar se as demonstrações financeiras previsionais foram preparadas de acordo com os pressupostos; e (iv) concluir sobre se a apresentação das demonstrações financeiras previsionais é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

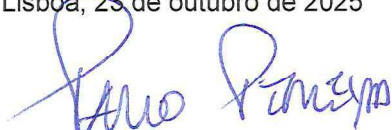
Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nas demonstrações financeiras previsionais da Entidade acima indicadas. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos, está apresentada de acordo com o exigido pela alínea d) do nº 1 do artigo 12º dos Estatutos do IGCP e o Plano referido foi elaborado com base nas Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamento para 2026-2028, divulgadas pela Entidade do Tesouro e Finanças.


PRAXITY
Empowering Business Globally

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 23 de outubro de 2025



RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Paulo Fernando da Silva Pereira
Revisor Oficial de Contas nº 931; CMVM 20160548

Anexo 1.2

Despachos do Membro do Governo da Área das Finanças Relevantes

- i. Autorização de utilização de indicador alternativo para aferição da eficiência operacional
Despacho n.º 1245/17-SEAFin de 29 de dezembro

- ii. Decisão final de investimento do Projeto T-DX
Despacho n.º 91/2024-SETF de 4 de junho e Resolução de Conselho de Ministros n.º 135/2024, de 26 de setembro

Anexo 2

Demonstrações Financeiras Previsionais

(detalhadas para o triénio 2026-2028 e desagregadas por trimestre para o ano de 2026)

Anexo 2.1

Balanço Previsional

(para o triénio 2026-2028 e desagregado por trimestre para o ano de 2026)

Rubricas	Notas	2024	2025	2025	1.ºT2026	2.ºT2026	3.ºT2026	4.ºT2026	2027	2028
		Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
ATIVO										
Ativo não corrente										
Ativos fixos tangíveis		268 664 €	837 999 €	633 205 €	671 052 €	734 130 €	797 208 €	885 517 €	2 706 768 €	5 297 184 €
Propriedades de Investimento										
Ativos intangíveis		1 547 665 €	2 291 981 €	1 003 802 €	2 427 677 €	4 800 802 €	7 173 926 €	10 496 301 €	17 012 118 €	22 740 225 €
Ativos biológicos										
Participações financeiras										
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis										
Clientes, contribuintes e utentes										
Acionistas / Sócios / Associados										
Diferimentos										
Outros ativos financeiros										
Ativos por impostos diferidos										
Outras contas a receber										
Subtotal		1 816 329 €	3 129 980 €	1 637 007 €	3 098 729 €	5 534 931 €	7 971 134 €	11 381 818 €	19 718 887 €	28 037 409 €
Ativo corrente										
Inventários										
Ativos biológicos										
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis										
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis										
Clientes, contribuintes e utentes										
Estado e outros entes públicos		12 830 €								
Acionistas / Sócios / Associados										
Outras contas a receber		680 162 €	597 379 €	680 162 €	680 162 €	680 162 €	680 162 €	680 162 €	693 765 €	707 641 €
Diferimentos		483 774 €	608 604 €	483 774 €	483 774 €	483 774 €	483 774 €	483 774 €	493 449 €	503 318 €
Ativos financeiros detidos para negociação										
Outros ativos financeiros		38 456 895 €								
Ativos não correntes detidos para venda										
Caixa e depósitos		13 445 796 €	52 159 195 €	61 867 321 €	61 646 218 €	61 542 590 €	61 867 321 €	63 309 181 €	64 873 682 €	66 634 158 €
Subtotal		53 079 456 €	53 365 177 €	63 031 257 €	62 810 154 €	62 706 526 €	63 031 257 €	64 473 117 €	66 060 896 €	67 845 117 €
Total do Ativo		54 895 786 €	56 495 158 €	64 668 264 €	65 908 883 €	68 241 457 €	71 002 391 €	75 854 935 €	85 779 783 €	95 882 526 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO										
Património / Capital		50 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €
Ações (quotas) próprias										
Outros instrumentos de capital próprio										
Prémios de emissão										
Reservas		81 948 €	81 948 €	81 948 €	81 948 €	81 948 €	81 948 €	81 948 €	81 948 €	81 948 €
Resultados transitados		38 842 081 €	44 781 428 €	46 137 588 €	54 023 569 €	54 023 569 €	54 023 569 €	54 023 569 €	62 497 219 €	72 829 212 €
Ajustamentos em ativos financeiros		1 269 €	1 269 €	1 269 €	1 269 €	1 269 €	1 269 €	1 269 €	1 269 €	1 269 €
Excedentes de revalorização										
Outras variações no Património Líquido										
Resultado líquido do período		7 295 507 €	6 443 142 €	7 885 982 €	2 794 704 €	4 666 923 €	7 031 527 €	8 473 650 €	10 331 993 €	10 521 944 €
Dividendos antecipados										
Interesses que não controlam										
Total do Património Líquido		46 270 804 €	51 357 787 €	54 156 786 €	56 951 490 €	58 823 709 €	61 188 312 €	62 630 435 €	72 962 428 €	83 484 372 €
PASSIVO										
Passivo não corrente										
Provisões										
Financiamentos obtidos										
Fornecedores de investimentos										
Fornecedores										
Responsabilidade por benefícios pós-emprego										
Diferimentos										
Passivos por impostos diferidos										
Outras contas a pagar										
Subtotal		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Passivo corrente										
Credores por transferências e subsídios concedidos										
Fornecedores										
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes										
Estado e outros entes públicos		5 505 646 €		1 971 495 €				1 987 646 €	2 423 554 €	2 468 110 €
Acionistas / Sócios / Associados										
Financiamentos obtidos										
Fornecedores de investimentos										
Outras contas a pagar		3 119 336 €	5 137 371 €	8 539 983 €	8 957 394 €	9 417 748 €	9 814 079 €	11 236 854 €	10 393 801 €	9 930 044 €
Diferimentos										
Passivos financeiros detidos para negociação										
Outros passivos financeiros										
Subtotal		8 624 982 €	5 137 371 €	10 511 478 €	8 957 394 €	9 417 748 €	9 814 079 €	13 224 500 €	12 817 355 €	12 398 154 €
Total do Passivo		8 624 982 €	5 137 371 €	10 511 478 €	8 957 394 €	9 417 748 €	9 814 079 €	13 224 500 €	12 817 355 €	12 398 154 €
Total do Património Líquido e Passivo		54 895 786 €	56 495 158 €	64 668 264 €	65 908 883 €	68 241 457 €	71 002 391 €	75 854 935 €	85 779 783 €	95 882 526 €

Anexo 2.2

Demonstração de Resultados por Natureza

(para o triénio 2026-2028 e desagregado por trimestre para o ano de 2026)

Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2025	2025	1.ºT2026	2.ºT2026	3.ºT2026	4.ºT2026	2027	2028
		Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Impostos e taxas										
Vendas										
Prestações de serviços		26 118 845 €	20 725 425 €	22 980 000 €	2 189 250 €	6 567 750 €	6 567 750 €	26 271 000 €	28 919 582 €	29 497 973 €
Transferências e subsídios correntes à exploração obtidos		35 500 000 €	42 500 000 €	40 000 000 €	10 000 000 €	10 000 000 €	10 000 000 €	40 000 000 €	40 800 000 €	41 616 000 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos										
Variação de inventários da produção										
Trabalhos para a própria entidade										
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas										
Fornecimentos e serviços externos		-42 618 398 €	-49 579 063 €	-46 313 950 €	-7 212 900 €	-12 021 501 €	-12 021 501 €	-48 086 003 €	-49 047 723 €	-50 028 678 €
Gastos com pessoal		-5 641 350 €	-6 588 900 €	-5 978 258 €	-1 477 154 €	-1 969 539 €	-1 477 154 €	-6 893 387 €	-7 031 254 €	-7 171 880 €
Transferências e subsídios concedidos										
Prestações sociais										
Imparidades de inventários (perdas/reversões)										
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)										
Provisões (aumentos/reduções)										
Imparidade de investimentos não depreciables / amortizáveis (perdas/reversões)										
Aumentos / reduções de justo valor										
Outros rendimentos e ganhos		1 763 €								
Outros gastos e perdas		-2 263 320 €								
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		11 097 539 €	7 057 462 €	10 687 792 €	3 499 195 €	2 576 710 €	3 069 095 €	11 291 610 €	13 640 604 €	13 913 416 €
Gastos / reversões de depreciação e amortização		- 701 265 €	- 614 321 €	- 830 315 €	- 207 579 €	- 207 579 €	- 207 579 €	- 830 315 €	- 885 057 €	- 923 362 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)										
Resultado operacional (EBIT)		10 396 274 €	6 443 142 €	9 857 478 €	3 291 616 €	2 369 131 €	2 861 516 €	10 461 296 €	12 755 547 €	12 990 054 €
Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e										
Juros e rendimentos similares obtidos			109 269 €							
Juros e gastos similares suportados										
Resultado antes de impostos		10 505 543 €	6 443 142 €	9 857 478 €	3 291 616 €	2 369 131 €	2 861 516 €	10 461 296 €	12 755 547 €	12 990 054 €
Imposto sobre o rendimento		-3 210 036 €		-1 971 495 €	-496 912 €	-496 912 €	-496 912 €	-1 987 646 €	-2 423 554 €	-2 468 110 €
Resultado líquido do período		7 295 507 €	6 443 142 €	7 885 983 €	2 794 704 €	1 872 220 €	2 364 605 €	8 473 650 €	10 331 993 €	10 521 944 €

Anexo 2.3

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional (para o triênio 2026-2028 e desagregado por trimestre para o ano de 2026)

Rubricas	Notas	2024	2025	2025	1.ºT2026	2.ºT2026	3.ºT2026	4.ºT2026	2027	2028
		Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Fluxos de caixa de atividades operacionais										
Recebimentos de clientes		11 648 385 €								
Recebimentos de contribuintes										
Recebimentos de utentes										
Pagamentos a fornecedores		-43 714 527 €	-50 565 666 €	-45 701 597 €	-7 136 820 €	-19 031 520 €	-31 101 316 €	-47 578 800 €	-51 993 161 €	-53 033 024 €
Pagamentos ao pessoal		-5 654 569 €	-6 535 123 €	-5 888 591 €	-1 457 940 €	-3 401 860 €	-4 859 800 €	-6 803 720 €	-6 939 794 €	-7 078 590 €
Caixa gerada pelas operações		- 37 720 711 €	- 57 100 789 €	- 51 590 188 €	- 8 594 760 €	- 22 433 380 €	- 35 961 116 €	- 54 382 520 €	- 58 932 955 €	- 60 111 614 €
Outros recebimentos/pagamentos		51 197 123 €	63 225 425 €	62 546 278 €	9 959 926 €	26 559 802 €	43 159 678 €	66 399 505 €	69 719 582 €	71 113 973 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		13 476 412 €	6 124 636 €	10 956 090 €	1 365 166 €	4 126 422 €	7 198 562 €	12 016 985 €	10 786 627 €	11 002 359 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento										
Pagamentos respeitantes a:										
Ativos fixos tangíveis		-71 825 €	-520 204 €	-512 460 €	-75 263 €	-200 702 €	-326 140 €	-501 754 €	-2 158 632 €	-2 992 290 €
Ativos intangíveis		-115 215 €	-479 796 €	-479 000 €	-1 511 006 €	-4 029 348 €	-6 547 691 €	-10 073 371 €	-7 063 494 €	-6 249 594 €
Propriedades de investimento										
Investimentos financeiros										
Outros Ativos		-38 456 895 €								
Recebimentos provenientes de:										
Ativos fixos tangíveis										
Ativos intangíveis										
Propriedades de investimento										
Investimentos financeiros										
Outros Ativos		33 755 998 €		38 456 895 €						
Subsídios ao investimento										
Transferências de capital										
Juros e rendimentos similares		5 689 €								
Dividendos										
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		- 4 882 248 €	- 1 000 000 €	37 465 435 €	- 1 586 269 €	- 4 230 050 €	- 6 873 831 €	- 10 575 125 €	- 9 222 126 €	- 9 241 884 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento										
Recebimentos provenientes de:										
Financiamentos obtidos										
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital										
Cobertura de prejuízos										
Doações										
Outras operações de financiamento										
Pagamentos respeitantes a:										
Financiamentos obtidos										
Juros e gastos similares										
Dividendos										
Reduções de capital e outros instrumentos de capital										
Outras operações de financiamento										
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)		8 594 163 €	5 124 636 €	48 421 525 €	221 103 €	- 103 628 €	324 731 €	- 1 441 840 €	1 564 501 €	1 760 475 €
Caixa e seus equivalentes no início do período		4 851 633 €	47 034 559 €	13 445 796 €	61 867 321 €	61 646 218 €	61 542 590 €	61 867 321 €	63 309 181 €	64 873 682 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		13 445 796 €	52 159 195 €	61 867 321 €	61 646 218 €	61 542 590 €	61 867 321 €	63 309 181 €	64 873 682 €	66 634 157 €

Anexo 3

Planificação de Recursos Humanos para o triénio 2026-2028

Nota: Considerando que todos os procedimentos de contratação em curso são concluídos em 2025

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2024	Situação a 31/12/2025	Situação a 01.01.2026			Movimentos de Pessoal - 2026						Situação a 31/12/2026
			Situação a 01.01.2026	# de trabalhadores com 60 ou mais anos	# de trabalhadores em idade de reforma	Saídas esperadas (reformas/outras)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/outras	Autorizações de recrutamento concedidas em 2024	Substituição de saídas previstas a ocorrer em 2025 (sobra e entrada para base de carreira)	Entradas ao abrigo do normativo legal (despacho, etc.)	Autorizações de recrutamento a solicitar	
		(1)				(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5) + (6)
Órgãos Sociais (OS)		3	3	48								3
Cargos de direção (s/ OS)		16	17	50	1							17
Categoria Técnicos		52	64	43	3						6	70
Categoria Administrativos		19	18	55	8							18
... (*)												0
Categoria n (*)												0
Categoria 1 (*)												0
Total	90	102	196	12	0	0	0	0	0	0	6	108

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2024	Situação a 31/12/2025	Situação a 31/12/2026	Movimentos de Pessoal - 2027					Situação a 31/12/2027	Movimentos de Pessoal - 2028					Situação a 31/12/2028
				Saídas esperadas (reformas/outras)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/outras	Substituição de saídas previstas a ocorrer em 2026 (sobra e entrada para base de carreira)	Entradas no âmbito do normativo legal (despacho, etc.)	Autorizações de recrutamento a solicitar		Saídas esperadas (reformas/outras)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/outras	Substituição de saídas previstas a ocorrer em 2027 (sobra e entrada para base de carreira)	Entradas no âmbito do normativo legal (despacho, etc.)	Autorizações de recrutamento a solicitar	
	(1)		(7) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	(2)		(4)	(5)	(6)	(8) = (7) - (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	(2)		(4)	(5)	(6)	(9) = (8) - (2) + (3) + (4) + (5) + (6)
Órgãos Sociais (OS)	3	3	3						3						3
Cargos de direção (s/ OS)	16	17	17						17						17
Categoria Técnicos	52	64	70						70						70
Categoria Administrativos	19	18	18						18						18
... (*)			0						0						0
Categoria n (*)			0						0						0
Categoria 1 (*)			0						0						0
Total	90	102	108	0	0	0	0	0	108	0	0	0	0	0	108

Anexo 4

Planeamento Financeiro

(para o triénio 2026-2028 e desagregado por trimestre para o ano de 2026)

Quadro constante ficheiro anexo

Endividamento (fórmula)	2024	2025	2025	2026	2027	2028	Δ (2026-2025)		
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%	
Capital estatutário	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	0	0%	
Financiamento remunerado									
(-) Novos investimentos com expressão material									
Δ de endividamento (%)		0,00%							
				50 000					
				Unidade: Dias					
Outros	2024	2025	2025	2026	2027	2028	Δ (2026-2025)		
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%	
Prazo Médio de Pagamento	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pagamentos em Atraso (Arrears)	0	0	0	0	0	0	0	0	
				Unidade: EUR					
Detalhe de Fornecimentos e serviços externos	2024	2025	2025	2026	2027	2028	Δ (2026-2025)		
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%	
Fornecimentos e serviços externos (outros)	2 358 331	2 962 135	2 239 797	4 307 233	4 396 861	4 488 282	2 067 436	92%	
Fornecimentos e serviços externos (DUC)	37 444 226	42 500 000	40 000 000	40 000 000	40 800 000	41 616 000	0	0%	
Fornecimentos e serviços externos (atividade bancária)	2 761 796	3 987 962	3 987 962	3 600 000	3 672 000	3 745 440	-387 962	-10%	
Deslocações e alojamento	43 774	71 765	65 000	156 846	156 846	156 846	91 846	141%	
Ajudas de custo	7 001	63 000	34 000	20 000	20 400	20 808	-14 000	-41%	
Associados à frota automóvel	28 645	52 796	41 940	56 178	56 178	56 178	14 238	34%	
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	4 537	4 604	3 900	4 603	4 695	4 789	703	18%	
TOTAL	42 648 309	49 642 262	46 372 599	48 144 860	49 106 980	50 088 343	1 772 261	4%	
Fonte: Proposta de PAO para 2026-2028									
Frota automóvel	2024	2025	2025	2026	2027	2028	Δ (2026-2025)		
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%	
Operacional - EUR	22 911	33 390	24 649	38 857	38 857	38 857	14 208	58%	
Operacional - n.º de viaturas	3	4	4	4	4	4	0	0%	
Não operacional - EUR	0	0	0	0	0	0	0	0	
Não operacional - n.º de viaturas	0	0	0	0	0	0	0	0	

Anexo 5

Planeamento de Investimentos

Projeto de Transformação Digital e outros investimentos correntes:

	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Fase 1: Projeto T-DX	-0,367	-0,500	-0,337			
Fase 2: Projeto T-DX			-9,607	-8,234	-8,234	-1,372
Outros Investimentos correntes	-0,980	-0,991	-0,968	-1,000	-1,000	-1,000
Total Investimento	-1,347	-1,491	-10,912	-9,234	-9,234	-2,372

Fontes de Financiamento: autofinanciamento.

Execução Física acumulada:

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Grau de execução física acumulada	0,0%	3,9%	8,2%	39,8%	66,4%	93,1%	100,0%

Anexo 6

Plano de Investimentos Anual e Plurianual

(Memória Descritiva)

***** COMERCIALMENTE SENSÍVEL e CONFIDENCIAL *****

Anexo 7

Portarias de Extensão de Encargos a Emitir / Resolução de Conselho de Ministro

Nota: o projeto de Transformação Digital reparte-se entre 2025 e 2029 (data estimada), e será executado através de contratos cuja execução se dividem por mais do que um exercício orçamental.

Este projeto é unicamente financiado por receitas próprias sem recurso a aumento de capital, indemnizações compensatórias, subsídios a outras operações ou financiamento externo.

A RCM n.º 135/2024, de 26 de setembro aprova a despesa afeta projeto de transformação digital no montante global máximo de 22.314.949,20 euros (acrescida de IVA à taxa legal em vigor).

Anexo 8

Plano de Restruturação, Liquidação

Não aplicável.

Anexo 9

Declaração de Conformidade do PAO 2026 com a Proposta de Orçamento de Estado para 2026

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no n.º 3 da Elaboração da Proposta de PAO anexa às Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028, incluindo o Plano de Investimentos, das empresas públicas, reclassificadas e não reclassificadas, do Setor Empresarial do Estado (SEE), com exclusão das entidades públicas empresariais do SNS., aprovadas pelo Despacho nº 245/2025-SETF, de 19 de agosto e transmitidas pela Entidade do Tesouro e Finanças a 20 de agosto de 2025, o Conselho de Administração da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., declara que o Plano de Atividades e Orçamento para 2026 se encontra em conformidade com a proposta do Orçamento do Estado para 2025 enviado à tutela a 5 de agosto de 2025, de acordo com o referencial de contas públicas.

Lisboa, 23 de outubro de 2025

Pedro Cabeços

Presidente do Conselho de Administração

Anexo 10

Justificações ao PAO

O presente anexo serve para justificar e clarificar alguns aspetos do PAO:

- Secção 3.2.5 - No uso do disposto do n.º 2 do artigo 158.º do Decreto-Lei 84/2019, de 28 de junho, os membros do Governo responsáveis pela área das Finanças e pelo respetivo setor de atividade podem dispensar o cumprimento do disposto no n.º 1, devendo em tal caso estabelecer outro indicador para medir a otimização da estrutura de gastos operacionais, o qual deve ser mantido, durante três exercícios consecutivos.

No PAO de 2017 e 2018, foi reconhecido que o volume de negócios do IGCP não se revelava adequado para aferir o nível de eficiência da Agência. Adicionalmente, foi aprovado, como indicador de medida da otimização dos gastos operacionais, para o triénio 2017/2019, uma métrica que teve em consideração as principais atividades desenvolvidas, nas suas várias vertentes, nomeadamente:

- Para atividade de emissão de dívida transacionável: o n.º de operações a realizar em cada ano, nomeadamente leilões, sindicatos, Ofertas Públicas de Venda e colocações privadas;
- Para a atividade de emissão de dívida de retalho: o n.º de operações efetuadas, incluindo abertura de contas, alteração de número de IBAN, alteração de dados de clientes, subscrições, amortizações e processos de alteração de titularidade;
- Para a atividade global da tesouraria do Estado: o número de recebimentos e pagamentos efetuados através dos sistemas de IB+ e SGT e o número de contas ativas nos dois sistemas.

Para permitir a comparação das diversas atividades no cálculo do indicador, as variáveis utilizadas foram normalizadas pela média e desvio padrão dos valores observados de 2015 a 2017. Calculou-se o mesmo indicador para o triénio de 2026 a 2028, utilizando para o efeito a média e o desvio padrão de cada variável de 2024 a 2026.